



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I - Verificação do quórum.

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 502ª Reunião Ordinária de 4/10/2019.
(Art. 73 do Regimento Interno)

III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.

- a) Recebidas para conhecimento;
- b) Correspondências Expedidas.

IV - Comunicados

- a) De Conselheiros (Ausências justificadas e outros)

V - Ordem do dia

a) Assuntos de Interesse Geral:

b) Relato de processos:

- b.1 - de Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara;
- b.2 - de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.
- b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;

b.4 - Distribuição de processos:

- b.4.1 - Processos Registro,
- b.4.2 - Processos DEP;
- b.4.3 - Processos Revéis e SF.

c) Solicitação de vistas;

d) Solicitação de Excepcionalidade.

VI - Apresentação de propostas extra pauta

- a) Proposta de Conselheiros por Escrito - *(Art. 73 Regimento Interno: Modelo V - Proposta, apresentado no Anexo B):*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:

a) Recebidas para conhecimento:

001C – P2019/098868-6 – OF. CIRCULAR N. 79/2019-CONFEA.

Envia cópia da Decisão PL-1542/2019, que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART a serem cobrados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia no exercício 2020.

002C – P2019/098871-6 – OF. CIRCULAR N. 78/2019-CONFEA.

Envia cópia da Decisão PL-1544/2019, que aprova a atualização dos valores de serviços, multa e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício 2020, e os critérios de descontos para pagamentos antecipados de anuidades.

003C – P2019/099588-7 – OF. CIRCULAR N. 80/2019-CONFEA.

Envia cópia da Decisão PL-1684/2019, sobre Resolução que institui o Regime de Recuperação e Equilíbrio Financeiro (RREF) no âmbito do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.

004C – P2019/098295-5 – E-MAIL – CLECIA MARIA DE ABRANTES – ASSISTENTE DA MESA DIRETORA DO PLENÁRIO - CONFEA

Informa que a Resolução n. 1.119, de 27/09/2019, que institui o Regime de Recuperação e Equilíbrio Financeiro (RREF) no âmbito do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências, foi publicado no DOU de 3/10/19 e está disponível para consulta, no site do Confea: <http://normativos.confea.org.br>

005C – P2019/098356-0 - E-MAIL – JOSÉ FERNANDES LEITE – CONFEA.

Envia Deliberação da CONP N. 149/2019 e anexo, sobre Projeto de Resolução para revogar normativos em desuso no Sistema. Solicita a gentileza que opinem pelo sim ou não, ou ainda, quais os normativos que devem ser anulados, o mais breve possível.

b) Correspondências Expedidas:

IV – Comunicados:

a) De Conselheiros (Ausências justificadas e outro)

V – Ordem do dia:

a) Assunto de Interesse Geral:

001P – DECISÃO N. 2709/2019 – CEA

PROTOCOLO N. 1476819/19 – E-MAIL – CIDA DA MELO – SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CREA-GO.

De ordem do Presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, encaminha cópia do Projeto Registro de ART Anual na Agronomia para Atividade de Assistência Técnica em Lavouras.

(Transferida da reunião anterior)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

002P – P2019/100945-2 – REQUERIMENTO – ENG. AGR. ANDRE PAULO ASSMANN.

Solicita cancelar a RA n. 00012019017657, por não ter sido utilizada e a prescrição ter ficado incorreta.

003P – DELIBERAÇÃO GT-“SELO DE QUALIDADE” N. 001/2019 – Crea-MS

Deliberou por aprovar o Regulamento do “ Selo de qualidade de Cursos do Sistema Confea/Crea na jurisdição do Crea-MS”.

004P – P2019/101347-6 – OFÍCIO N. 836 – DL/CMCG – PROF. JOÃO ROCHA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

Tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica existente entre aquela Casa e este Conselho, encaminha cópia do Projeto de Lei Complementar n. 645/19 de autoria do Vereador Gilmar da Cruz que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o “ Programa Escola Sustentável na Rede Municipal de Ensino (REME) e no Ensino Privado do Município de Campo Grande-MS, e dá outras providências.

005P – CI N. 167/2019 - DAT

Solicita desta Especializada apresentar o Plano de Trabalho para o exercício de 2020. Salienta que o plano deverá ser enviado ao DAT até o dia 6/12/2019, para que seja remetido à Diretoria para apreciação e posteriormente encaminhado ao Plenário para aprovação.

006P – CI N. 146/2019 - DFI

Solicita Plano de Fiscalização das atividades profissionais do ano de 2020, para que o DFI possa elaborar detalhadamente o Planejamento de Fiscalização do Crea-MS.

007P – CI N. 148/2019 - DFI

Em função do processo de fiscalização em Revendas de Insumos Agrícolas, solicita instrução de fiscalização para os seguintes casos: 1 – Conforme Ficha de Visita 62771 e Cadastro CNPJ em anexo, foi detectado que o Profissional que está atuando como vendedor e assistente técnico da revenda é terceirizado; sendo assim solicita instrução sobre a necessidade de Registro da Empresa no Crea, bem como da necessidade de ART de Cargo e Função do Profissional e, se caso positivo, na ART o contratante seria a Empresa do Profissional ou a Revenda ao qual ele tem vínculo 2 – Conforme Ficha de visita 62763, solicita instrução da necessidade de ART de Cargo e Função nos casos em que o Profissional está atuando como vendedor e assistente técnico da Revenda porém neste caso com vínculo empregatício.

V – Ordem do dia:

b) Relato de processos:

b.1) - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:

b.1.1 – CONSELHEIRO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO

a) – CI N. 008/2019 - CEA

PROTOCOLO N. 1475982/19 – REQUERIMENTO – ENG. CIVIL ANTONIO LEONARDO DE ARAÚJO NETO.

Solicita manifestação expressa sobre a Atribuição do Técnico em Agropecuária JAIRO SILVIO CASOTTI.

CI N. 075/2019 - DAR-ART.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

Encaminha cópia das ARTs registradas pelo Técnico em Agropecuária JAIRO SILVIO CASOTTI, para verificação quanto a atribuição do profissional. Encaminha também cópia do processo de registro do referido profissional.
Recebido na CI n. 008/2019 em 16/08/2019

b.1.2 – CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO

a) – CI N. 014/2019 - CEA
PROCESSO D.E.P. N. 160.944/2018
Denunciado: Eng. Agr. F.M.M.
Recebido na CI n. 014/2019 em 4/10/2019

b) – CI N. 015/2019 - CEA
PROCESSO D.E.P. N. 160.943/2018 – Volumes I e II
Denunciado: Eng. Agr. M.L.M.B.
Recebido na CI n. 015/2019 em 4/10/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

V – Ordem do dia:

b. 2) Relato de Processos de Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.

PROCESSOS REVEIS:

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2017001016	LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001016, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau máximo.
2016003054	ODARCILIO ALVES DE QUEIROZ	REVEL - PF	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016003054, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da lei n. 5.194/66 em grau mínimo.
2016002712	MARCOLINO AVILA DE MENEZES	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Somos pela procedência do ai n. 2016002712 e conseqüentemente aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5.194/66, em grau máximo.

Nº PROTOCOLO	AUTUADO	RELATOR	EMENTA	RELATO
I2017/068645-5	465.238.981-72 - REINALDO KIYOSHI TAGO	MATEUS LUIZ SECRETTI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2017/068645-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. , manifestamo-nos pela procedência do auto de infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da Lei nº 5.194/66 porém, em grau máximo.
I2018/128589-9	359.683.469-49 - NELSON ARRUDA FIALHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em decorrência do pagamento da multa somos favoráveis ao arquivamento do processo. Entretanto, não foi verificado o pagamento da ART. Neste caso, solicitamos ao setor de fiscalização a verificação do pagamento da ART e, caso não tenha sido efetuado este pagamento, que seja emitido outro auto de infração referente a esta penalidade.
I2018/128597-0	26.840.025/0001-97 - BEN ALAIN DUNBAR (PETER & BEN CONTROLE DE PRAGAS)	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128597-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128767-0	107.906.241-68 - JUAREZ LOPES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128767-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128768-9	138.769.208-92 - SERGIO YUTAKA OBARA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128768-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128769-7	138.769.208-92 - SERGIO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128769-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

	YUTAKA OBARA		6.496, de 1977.	penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128770-0	138.769.208-92 - SERGIO YUTAKA OBARA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128770-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128771-9	138.769.208-92 - SERGIO YUTAKA OBARA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128771-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/128774-3	545.595.459-87 - ELIZEU DE BARROS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128774-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128776-0	545.595.459-87 - ELIZEU DE BARROS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128776-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128813-8	077.848.561-72 - MARLAN JOSÉ DE REZENDE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 128813-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/108519-9	00.699.683/0001-17 - VALEPLAN PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROP. DO VALE LTDA	MATEUS LUIZ SECRETTI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 108519-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. , Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração , bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da Lei nº 5.194/66 porém, em grau máximo.
I2018/108583-0	07.011.139/0001-80 - SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	MATEUS LUIZ SECRETTI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 108583-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. ,Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração , bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da Lei nº 5.194/66 porém, em grau máximo.
I2018/107139-2	22.623.640/0001-90 - MRW AGRÍCOLA LTDA	MATEUS LUIZ SECRETTI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 107139-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. , Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração , bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da Lei nº 5.194/66 porém, em grau máximo.
I2018/107135-0	06.214.526/0001-50 - CENTERPLAN PROJETOS	MATEUS LUIZ SECRETTI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 107135-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. , Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração , bem como pela manutenção da multa prevista na alínea 'd' do art. 73 da Lei nº 5.194/66 porém, em grau máximo.
I2018/107140-6	06.214.526/0001-50 - CENTERPLAN PROJETOS	MATEUS LUIZ SECRETTI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/ 107140-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				1977., Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "d" do art. 73 da Lei nº 5.194/66 porém, em grau máximo.
I2019/015066-6	00.064.814/0001-90 - AGUAPLAN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015066-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/015068-2	00.064.814/0001-90 - AGUAPLAN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015068-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/015139-5	00.064.814/0001-90 - AGUAPLAN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015139-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/032199-1	16.046.765/0001-00 - PLANAR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032199-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/052568-6	661.978.051-20 - EDUARDO ANTONIO SCOPEL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052568-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/052355-1	436.677.401-15 - SERGIO FREIRE DOS SANTOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052355-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/052467-1	250.835.111-34 - FERNANDO CORREA DA COSTA NETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052467-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau MÍNIMO.
I2019/031799-4	028.476.391-87 - EVERALDO JOSE DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031799-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031804-4	570.357.508-78 - WILSON VERDE SELVA JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031804-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032247-5	901.432.998-91 - FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032247-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032326-9	062.089.658-29 - EDSON DE SOUZA RODRIGUES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032326-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/017742-4	063.576.838-09 - PAULO ESTEVÃO GALESÍ ABDALLA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 017742-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032334-0	063.576.838-09 - PAULO ESTEVÃO GALESÍ ABDALLA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 032334-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031489-8	00.923.002/0003-14 - COPACENTRO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO OESTE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031489-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031490-1	14.524.124/0002-61 - IGUMA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - FILIAL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031490-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031495-2	04.939.111/0001-19 - BONANZA ARMAZÊNS GER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031495-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031793-5	348.595.781-04 - RENALDO LUIZ RIBEIRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031793-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/014353-8	37.181.765/0001-85 - COPERPLAN CONSULTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/ 014353-8 .
I2019/031340-9	37.181.765/0001-85 - COPERPLAN CONSULTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031340-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/014155-1	00.981.993/0001-20 - EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 014155-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/014404-6	00.981.993/0001-20 - EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 014404-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031326-3	00.981.993/0001-20 - EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031326-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

	LTDA			
I2019/031551-7	557.408.121-00 - IOLANDA TORMENA FABRIS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031551-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031703-0	588.524.688-20 - FAUZE FERREIRA GUTIERREZ	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	O profissional, tendo prestado serviço e/ou executado obra(s) em atividade(s) ligada(s) ao exercício da engenharia agrônômica, em sua defesa comprova estar devidamente registrado(a) neste Conselho, anteriormente ao recebimento do AI. Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031703-0 lavrado em 26 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320180049754, a qual solicito que seja anexada ao processo.
I2019/031705-6	026.002.447-35 - IRAN LEITE DE BARROS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031705-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031715-3	914.765.347-72 - OSSIRES MAIA JUNIOR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031715-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031752-8	158.487.958-00 - VESPASIANO COSA LEDO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031752-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031754-4	389.642.609-53 - ANTONIO BATISTA FERREIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/031366-2	356.480.661-04 - NILO LUIZ ROTTINI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031366-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031364-6	476.806.108-78 - ANTONIO GARCIA DE MORAES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031364-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031365-4	116.538.929-00 - LUIZ BEZERRA DE ARAUJO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031365-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031417-0	012.202.001-40 - AFONSO NIENKOTTER HOSTALACIO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	O profissional, tendo prestado serviço e/ou executado obra(s) em atividade(s) ligada(s) ao exercício da engenharia agrônômica, em sua defesa comprova estar devidamente registrado(a) neste Conselho, anteriormente ao recebimento do AI. Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031417-0 lavrado em 25 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320190036625, a qual solicito que seja anexada ao processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031260-7	30.404.568/0001-39 - DENAIR SABINO GOMES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031260-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031094-9	034.481.518-82 - AMARILDO MARTINI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	A profissional, tendo prestado serviço e/ou executado obra(s) em atividade(s) ligada(s) ao exercício da engenharia agrônômica, em sua defesa comprova estar devidamente registrado(a) neste Conselho, anteriormente ao recebimento do AI. Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031094-9 lavrado em 24 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo.Foi constatado o registro da ART nº 1320180086364, a qual solicito que seja anexada ao processo.
I2019/031098-1	373.882.741-20 - VOLMIR LEMPKE	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031098-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031016-7	10.963.358/0001-73 - JAIR MACIEL FROIS AGROPECUARIO ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031016-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031070-1	21.763.417/0001-86 - G. FOLADOR NUNES - ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031070-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031074-4	20.192.339/0001-44 - VASCONCELLOS & VASCONCELLOS LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do Auto.
I2019/031322-0	141.236.528-75 - RICARDO JOSE VAIN	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do Auto.
I2019/031243-7	619.716.500-72 - JONIS SANTO ASSMANN	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031243-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031335-2	286.210.848-05 - RENATO AZZINI GONÇALVES	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela extinção do processo em referência, sem prejuízo das providências legais cabíveis, uma vez que a situação ainda não foi regularizada. Por fim, oriento a fiscalização tomar as medidas cabíveis para que o objeto seja regularizado.
I2019/031339-5	767.067.531-49 - ANDERSON LUIZ LUNA GRANJA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031339-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031352-2	903.509.281-34 - ROSANA BEZERRA DE ARAUJO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031352-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031360-3	064.900.339-09 - GIANCARLO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/ 031360-3 e consequente aplicação de multa prevista na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

	ANTONINI	SILVA	6.496, de 1977.	penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/030985-1	554.419.391-68 - GEORGE WILLIAN HERR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030985-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/030998-3	404.077.131-15 - PAULO HENRIQUE PIAIA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030998-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031006-0	341.441.418-02 - JOSE HENRIQUE CAVASSINI FRNCISCATTI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/031006-0 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. , e sim o arquivamento.
I2019/031008-6	104.275.030-00 - ARÃO ANTONIO MORAES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031008-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031011-6	557.404.131-68 - RENATO VASQUES FERREIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031011-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031015-9	036.696.988-92 - RICARDO CESAR APARECIDO VILLELA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031015-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031057-4	250.862.941-34 - BEATRIZ CEZAR PINHEIRO GONÇALVES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031057-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031060-4	171.527.041-04 - ROBERTO LOUREIRO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031060-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031061-2	005.723.149-49 - OSMAR BARTEL	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	O profissional, tendo prestado serviço e/ou executado obra(s) em atividade(s) ligada(s) ao exercício da engenharia agrônômica, em sua defesa comprova estar devidamente registrado(a) neste Conselho, anteriormente ao recebimento do AI. Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031061-2 lavrado em 23 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320190026944, a qual solicito que seja anexada ao processo.
I2019/031065-5	016.681.719-88 - MARCIEL VIEIRA CINTRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/031073-6	056.587.989-81 - RICARDO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº	Somos pela extinção do processo em referência, sem prejuízo das providências legais cabíveis, uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

	KENJI UTIDA	SILVA	6.496, de 1977.	vez que a situação ainda não foi regularizada. Por fim, oriento a fiscalização tomar as medidas cabíveis para que o objeto seja regularizado.
I2019/030989-4	282.636.779-04 - OSNI DE OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030989-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031573-8	072.154.521-15 - NELSON CICERO DA SILVA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031573-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031538-0	465.192.891-91 - MILTON BIGATÃO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031538-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032283-1	353.825.709-49 - ROSELI HOFFMANN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032283-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032112-6	972.357.331-87 - GENENGS BALTA TEIXEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032112-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032333-1	935.172.621-53 - WENDER VIEIRA OSHIRO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032333-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/052518-0	694.187.051-68 - RODRIGO BECHLIN FRACARO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052518-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032327-7	156.833.209-25 - DIOMAR FERREIRA LUIZ FEDOSSO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032327-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017674-6	07.011.139/0001-80 - SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017674-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/018371-8	15.790.914/0001-70 - AILTON CESAR NANTES ESCOBAR - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018371-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017525-1	77.863.223/0064-90 - C. VALE COOPERATIVA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017525-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara Especializada de Agronomia

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

	AGROINDUSTRIAL	CARDOZO		1977, em grau máximo.
I2019/017527-8	77.863.223/0064-90 - C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017527-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017534-0	77.863.223/0064-90 - C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017534-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017537-5	77.863.223/0064-90 - C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017537-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/017545-6	77.863.223/0064-90 - C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017545-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/018253-3	08.509.946/0001-90 - AGROPECUÁRIA ESTRELA DO OESTE LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018253-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019023-4	975.045.308-59 - RICARDO PELLEGRINI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019023-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/019129-0	174.266.851-87 - MARIO JULIO CERVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela IMPROCEDÊNCIA do AI n. I2019/019129-0 e consequente ARQUIVAMENTO da multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/013616-7	184.298.230-34 - GILBERTO ANTONIO MOSENA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013616-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019137-0	184.298.230-34 - GILBERTO ANTONIO MOSENA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019137-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019148-6	134.551.769-68 - VANIA ROGERIO VARGAS FERREIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019148-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019156-7	215.654.220-15 - JAIO DA SILVA ANTONIA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo ARQUIVAMENTO do AI n. I2019/019156-7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/019204-0	267.436.038-05 - ALEX SANDRO PIZANI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019204-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/019235-0	300.323.748-95 - PRISCILLA CHAGAS BERNARDES TERRA PIRES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019235-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019495-7	331.666.339-87 - JOSE LUIZ BEDANI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019495-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/019513-9	388.770.159-34 - NELSON ANTONNI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo ARQUIVAMENTO do AI n. I2019/019513-9.
I2019/019517-1	024.598.061-08 - RODRIGO CAMILLO STAUDT	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019517-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/019519-8	007.496.921-89 - LETICIA MIEKO INOWE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019519-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019531-7	111.925.771-91 - ROSA MARIA VERISSIMO VALOTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019531-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019533-3	114.576.108-92 - ADRIANA ANDRADE MEDEIROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019533-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019558-9	057.407.208-00 - PAULO PELLIM	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019558-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018920-1	029.117.078-18 - OTACILIO BOGUE DE REZENDE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018920-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017102-7	073.688.521-87 - ALAOR RODRIGUES JACOBINA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017102-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018914-7	073.688.521-87 - ALAOR RODRIGUES JACOBINA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2019/018914-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara Especializada de Agronomia

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

		CARDOZO	5.194, de 1966.	5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018917-1	073.688.521-87 - ALAOR RODRIGUES JACOBINA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018917-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018910-4	368.277.541-20 - ENEDINA GOMES DE ARRUDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018910-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018916-3	005.754.101-91 - JORGE VEIMAR SAYD PINTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018916-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018926-0	456.635.641-87 - ADILSON DA COSTA PINTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018926-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018927-9	456.635.641-87 - ADILSON DA COSTA PINTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018927-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018928-7	139.760.011-04 - PAULO CESAR B. SANTOS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018928-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018208-8	230.459.558-86 - RAFAEL FERNANDO PERALTA FREIRE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018208-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018212-6	230.459.558-86 - RAFAEL FERNANDO PERALTA FREIRE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018212-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018942-2	230.459.558-86 - RAFAEL FERNANDO PERALTA FREIRE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018942-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018944-9	514.434.301-53 - RINALDO DA ROCHA NUNES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018944-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018949-0	030.284.021-49 - ERNESTO JOSE DA SILVA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018949-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/018951-1	923.296.248-91 - EVA PRADO FERNANDES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018951-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019017-0	197.670.649-15 - NADIR GIACOMINI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019017-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018797-7	005.373.781-46 - KLEBERSON CAPARROZ MORAES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018797-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018882-5	013.443.908-20 - JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo ARQUIVAMENTO do AI n. I2019/018882-5.
I2019/016181-1	294.787.071-91 - IVAN ROBERTO CARRATO JUNIOR	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016181-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/014153-5	725.737.758-87 - ODILO VIEIRA DE MEDEIROS	MATEUS LUIZ SECRETTI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014153-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Manifesto-me pela procedência do auto de infração; bem como pela manutenção da multa prevista da alínea "d" do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo.
I2018/129670-0	524.458.799-49 - HILÁRIO WAZLAWICK	FLAVIO ESTEVAO CANGUSSU PEIXOTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/129670-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.

PROCESSOS SF:

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2018000044	FABIO BORGES LINO	SF - PF	ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	Somos pela procedência da NAI n. 2018000044 e consequente aplicação da multa prevista na alínea "d" do artigo 73 da lei n. 5.194/66, em grau mínimo.
2016000072	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SF - PJ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Somos pela manutenção do AI n. 2016000072, e consequente aplicação de multa prevista na alínea "a", do artigo 73 da lei n. 5.194/66, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

Nº PROTOCOLO	AUTUADO	RELATOR	ASSUNTO	RELATO
I2019/016822-0	FLODOALDO ALVES DE ALENCAR	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016823-9	FLODOALDO ALVES DE ALENCAR	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/031240-2	JERONIMO MACHADO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos ao arquivamento do processo.
I2019/016827-1	JERONIMO MACHADO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2018/041247-1	BRUNO PEDROSSIAN DORILEO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/041247-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/129655-6	BRUNO PEDROSSIAN DORILEO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto somos pelo arquivamento do processo.
I2019/015652-4	CLAUDIO AUGUSTO PALIARIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015652-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015662-1	CLAUDIO AUGUSTO PALIARIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015662-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016675-9	CLAUDIO AUGUSTO PALIARIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016675-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/016766-6	LADEMIR RICARDO BALLARDIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016767-4	JOAQUIM DOS SANTOS MAIA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016768-2	ELZIRA LAMELA GRANADO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016798-4	PAULO ERNESTO VALLI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016802-6	ABIMAEL LOSSAVERO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Trata-se o presente processo de infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.. Notificado em 20/03/2019 , por meio da AI n. I2019/016802-6 , o interessado apresentou defesa, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1008/2004 do CONFEA. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 27620, 27621 . Considerando que foi atendida a falta apresentando ART para Projetos de Crédito Rural com validade de 01/07/2018 a 30/06/2019, sendo responsável pela veterinária Priscylla Tramontini Maiolino com CRMV-MS n. 4034. Sugiro ao arquivamento.
I2019/016498-5	SILVIO NUNES NOGUEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016498-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016520-5	ADAO PAES SANDIM	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016534-5	JOSE SIMEAO DO NASCIMENTO FILHO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016534-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/016161-7	SANTA VIRGINIA AGROPECUARIA E FLORESTAL	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016161-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016482-9	EDIR CANDIDO DE SOUZA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016482-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/016488-8	JOSE APARECIDO DO SOCORRO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016488-8 , uma vez que o autuado atendeu a falta através da ART n. 1320190026569 e pagamento da multa, conforme anexo os documentos.
I2019/016489-6	EDSON MARTINS MORAES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016489-6 .
I2019/016495-0	EURIDES LUIZ GAZONI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016495-0 .
I2019/016440-3	FABIO BENTO CORREIA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016440-3 .
I2019/016441-1	DARCI VALENCIANO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016441-1 .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016444-6	VALTER DOS SANTOS PRIOR	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016444-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016446-2	VINICIUS PAYA RUIZ	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016446-2.
I2019/016447-0	TACASHI MAURO NAKAMURA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016447-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Uma vez que o autuado apresentou a falta, após notificação de 18/03/2019, em grau mínimo.
I2019/032280-7	YOCHI SHIGUEMATSU	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Trata-se o presente processo de infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Notificado em 02/05/2019 , por meio da AI n. I2019/032280-7 , o interessado apresentou defesa, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1008/2004 do CONFEA. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) . Em análise acatamos os documentos anexo pela defesa. Considerando que se trata de aquisição de implementos agrícolas financiado por recursos oficiais. Segundo Manual de Crédito Rural essa atividade necessita de projeto e técnico responsável. Assim, conforme relato da defesa explana que não há necessidade de plano/projeto para a atividade autuada. Desta forma, a defesa não atendeu o solicitado na notificação.
I2019/016469-1	WANDERLEI ANTONIO MARTINS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016469-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014956-0	RODRIGO AIRES DE MELO ALMEIDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto sugerimos o arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016382-2	RODRIGO AIRES DE MELO ALMEIDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Trata-se o presente processo de infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.. Notificado em 18/03/2019 , por meio da AI n. I2019/016382-2 , o interessado apresentou defesa, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1008/2004 do CONFEA. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 27233, 27234, 27235 . Após análise das documentações acatamos a defesa e verificamos que o autuado atendeu a falta através da ART n. 1320180120855, de 19/12/2018, porém, antes da notificação.
I2019/016383-0	RUBEM CESAR STAUDT	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2018/130722-1	PAULO RODRIGUES SIEMIONKO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/130722-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016384-9	PAULO RODRIGUES SIEMIONKO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016384-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016385-7	CLODOALDO INÁCIO VICENTE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos favoráveis ao arquivamento.
I2019/016386-5	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016386-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/016388-1	SEVERO FARIA MARTINS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016388-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016390-3	ARILBA NUNES BOGONHA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016392-0	PAULO SERGIO RANZ SURIS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016259-1	JOSÉ BATISTA GONÇALVES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016259-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau mínimo.
I2019/016399-7	MARIA AGELICA MAIA CINTIA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016399-7.
I2019/016402-0	FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/016402-0.
I2019/016423-3	LUCINEIA INES ALBERTONI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016423-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016426-8	RUYTER SILVA FILHO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016426-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/016428-4	LUIZ TEIXEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016433-0	MAGNA TRINDADE NANTES FONTOURA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016433-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016270-2	DOUGLAS MARCEL DE OLIVEIRA CARVALHO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, arquivamento do processo.
I2019/016281-8	MILTON EMILIO SCHMAEDECKE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/016282-6	AMERCO RESENDE DE OLIVEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016282-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016283-4	HONOR AFFONSO DE ALMEIDA FILHO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016283-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016286-9	ALESSANDRA BENEZ ROCHA BACCHETTI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, arquivamento do processo.
I2019/015980-9	RODRIGO BOSSAY CORREA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015980-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016289-3	RODRIGO BOSSAY CORREA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016289-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016290-7	BENJAMIM PIVETA ASSUNÇÃO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/016293-1	EDMUNDO TIBURCIO OLIVEIRA LOPEZ	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016293-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016294-0	ERNESTO ROCHA NETO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sugiro arquivamento do processo.
I2019/016299-0	NESTOR LEMES BARBOSA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016299-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/016380-6	MANOEL EDUARDO GOMES DA SILVA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016380-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016180-3	WAGNER JOSE CHRISTOVAM	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016180-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016183-8	JOSE MILHORAMA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/016248-6	VALDI VELOZO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016248-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016249-4	MARCELINO VIEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/016073-4	GERALDO ALVES FERREIRA FILHO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/016162-5	PAULO BERTOLINO DOS SANTOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/016159-5	JOSE ALVES MEDEIROS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016159-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/016163-3	JOSÉ ALVES MEDEIROS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016163-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/016168-4	ANGELA MARIA RIBEIRO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016168-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014357-0	FI JOSE EDISON DE OLIVEIRA - ME	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014357-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016296-6	BRUNO JEFFERSON DE OLIVEIRA REZENDE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos o arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016393-8	GUILHERME GUIMARÃES FARIAS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/016439-0	APARECIDO BORIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/016819-0	DEVAIR RODRIGUES MACHADO NETO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/031713-7	JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031713-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031714-5	RAFAEL PILGER DE CARVALHO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031714-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031720-0	CARLOS ERNESTO VIEIRA DE ARRUDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do Auto.
I2019/031363-8	NILSO LUIZ ROTTINI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031363-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031410-3	JOSÉ MILTON RODRIGUES SANTOS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031410-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031418-9	RICARDO CANUPA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031418-9 lavrado em 25 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320190039006, a qual solicito que seja anexada ao processo. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 34125, 34126, 34127.
I2019/031450-2	JOSE ALBERTO MORAIS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031450-2 lavrado em 25 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320190001922, a qual solicito que seja anexada ao processo. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 34156, 34157, 34158.
I2019/031099-0	ARTHUR LEMOS NOGUEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031099-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031101-5	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do auto, foi apresentado a ART anual do Medico Veterinário. De acordo com o termo de cooperação entre os conselhos.
I2019/031552-5	G. FOLADOR NUNES - ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031552-5 lavrado em 25 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320180114485, a qual solicito que seja anexada ao processo.
I2019/031239-9	MARCIA FELIPE REGO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031239-9 lavrado em 24 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 34048. Foi constatado o registro da ART
I2019/031242-9	MARCELO DEPIERI ANDRADE	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031242-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031330-1	HILARIO PARISE	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031330-1 lavrado em 24 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320180064992, a qual solicito que seja anexada ao processo. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 34084, 34085 , o qual foi acatado.
I2019/031331-0	ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031331-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019018-8	GEORGE WILLIAN HERR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019018-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031007-8	MARCELO MAGALHÃES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031007-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031010-8	MARCIO ANTONIO SCATOLIN BREDÁ	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031010-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031079-5	GESSI DOS SANTOS SALOMÃO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/031079-5 lavrado em 23 de abril de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320170033099, a qual solicito que seja anexada ao processo.
I2019/031157-0	DIONE VLADIMIR DA SILVA TORRES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Cancelamento do Auto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/030959-2	PEDRO ALVES BUENO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030959-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019570-8	CPA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM AGRONEGOCIOS LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/019570-8.
I2019/019572-4	SOLO FORTE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do Auto.
I2019/030981-9	DAVI FRANCO DOS SANTOS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030981-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016374-1	JOÃO MAURICIO GOTTARDÍ LOPES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016374-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018819-1	AGRITEC PROJETOS AGRONOMICOS E ASSESSORIA LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018819-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018824-8	AGRITEC PROJETOS AGRONOMICOS E ASSESSORIA LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018824-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/017738-6	FI JOSE EDISON DE OLIVEIRA - ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I2019/017738-6 lavrado em 27 de março de 2019 e consequente arquivamento do processo. Foi constatado o registro da ART nº 1320190030806. Conforme sua defesa, o(s) documento(s) 29410, 29411. o qual foram acatados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/032241-6	WALDIR APARECIDO SANTUSSI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032241-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/130188-6	ABILIO LEITE DE BARROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/130188-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/135292-8	ABILIO LEITE DE BARROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/135292-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015976-0	ABILIO LEITE DE BARROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015976-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/031810-9	ABILIO LEITE DE BARROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031810-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032239-4	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS LACERDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032239-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/052524-4	NELSON DEYVID BELOTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela IMPROCEDÊNCIA do AI n. I2019/052524-4 e consequente ARQUIVAMENTO da multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/052479-5	VILEMAR VOGEL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052479-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018526-5	D.D. TIZA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018526-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/052486-8	OSMAR CONRAD	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052486-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/018583-4	RURAL - ASSESSORIA, PROJETOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018583-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/032208-4	DOMINGOS LIMA VILLELA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela IMPROCEDÊNCIA do AI n. I2019/032208-4 e consequente ARQUIVAMENTO da multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/052533-3	JUN ITI HADA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052533-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/032238-6	DERSON CICERO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032238-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/052937-1	LUCIANO TULLI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052937-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/108938-0	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/108938-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/108943-7	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/108943-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/137049-7	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137049-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/137029-2	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137029-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/137019-5	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137019-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/138045-0	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138045-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/129659-9	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/129659-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/134062-8	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/134062-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/130184-3	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/130184-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014825-4	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014825-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015348-7	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015348-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017096-9	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017096-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017318-6	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017318-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/017321-6	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017321-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017673-8	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017673-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018236-3	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018236-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018244-4	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018244-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017705-0	COPLANAGRI BELA VISTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela IMPROCEDÊNCIA do AI n. I2019/017705-0 e consequente ARQUIVAMENTO da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/017708-4	COPLANAGRI BELA VISTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017708-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/019577-5	COPLANAGRI BELA VISTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019577-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/129539-8	PLANTESUL PLANEJAMEN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/129539-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017319-4	PLANTESUL PLANEJAMEN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela IMPROCEDÊNCIA do AI n. I2019/017319-4 e consequente ARQUIVAMENTO da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/017824-2	PLANTESUL PLANEJAMEN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela IMPROCEDÊNCIA do AI n. I2019/017824-2 e consequente ARQUIVAMENTO da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/018247-9	PARTNER PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018247-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018252-5	PARTNER PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018252-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014114-4	PLANTAR PLANEJAMENTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014114-4 e da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Manifestamo-nos pelo cancelamento da multa e arquivamento do processo.
I2019/018319-0	PLANTAR PLANEJAMENTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo ARQUIVAMENTO do AI n. I2019/018319-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/019131-1	MARCOS LOPES NOGUEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019131-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019141-9	JOAO DA SILVA GAMA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela IMPROCEDÊNCIA do AI n. I2019/019141-9 e consequente ARQUIVAMENTO da multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/019142-7	EDSON CARLOS AGUIAR THEDORO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019142-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015819-5	VANIA ROGERIO VARGAS FERREIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015819-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019155-9	ZENO FOLETTTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela IMPROCEDÊNCIA do AI n. I2019/019155-9 e consequente ARQUIVAMENTO da multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/015829-2	RAFAEL FERNANDO PERALTA FREIRE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015829-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/018767-5	JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018767-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031457-0	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DA ROCHA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031457-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/030968-1	ALEXANDRE LAHOZ MENDONÇA DE BARROS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030968-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032203-3	CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTTTO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032203-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Nulidade.
I2019/052962-2	ANA LUCIA TONI PISARRO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052962-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/052494-9	BOLIVAR PITTA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052494-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014827-0	WAGNER ALEIXO FERREIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014827-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015803-9	NILSON BRONGNOLI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015803-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/013463-6	EWANDRO MENDES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013463-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032285-8	EWANDRO MENDES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032285-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014817-3	JORGE APARECIDO DA SILVA LEMES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014817-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/016523-0	ANA OLIVEIRA RIBEIRO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016523-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em nulidade.
I2018/132737-0	OSVALDO PONTIN	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/132737-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031333-6	OSVALDO PONTIN	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031333-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014823-8	PLANESUL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014823-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031621-1	WERNER CARLOS TRILLER	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031621-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014801-7	ROBERTO JOSE BATALINI E OUTRO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014801-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014802-5	AGOSTINHO BATALINI E OUTRO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014802-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014807-6	NELSON ANTONIO FAVARETTO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014807-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016548-5	NELSON ANTONIO FAVARETTO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016548-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016806-9	FLAVIA DUARTE JORGE PELLEGRINI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016806-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/063366-7	CAROLLINI CAMPOS FERREIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063366-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/063357-8	WALTONES DE SOUZA MONTEZANO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063357-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/136704-6	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/136704-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014373-2	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014373-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014374-0	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014374-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/014375-9	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014375-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014376-7	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014376-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em nulidade.
I2019/014377-5	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014377-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em nulidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014378-3	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014378-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em nulidade.
I2019/014379-1	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014379-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em nulidade.
I2019/014415-1	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014415-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014416-0	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014416-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014421-6	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014421-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014764-9	SOLIDITÉ CRÉDITO RURAL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014764-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014770-3	DARCILIO MENDONÇA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014770-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014780-0	SILVIO ROBERTO MARTINS LEMOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014780-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014781-9	MARCELO CASTRO PEREIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014781-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014786-0	DENIS SANTOS DA SILVEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014786-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014787-8	SETEPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA. - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014787-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031351-4	SETEPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA. - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031351-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031553-3	SETEPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA. - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031553-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014789-4	ROSELY FERREIRA LIMA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014789-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/015556-0	CASSIA MARA GABRIEL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015556-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014744-4	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014744-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014748-7	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014748-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014752-5	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014752-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014753-3	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014753-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014749-5	JULIO TOSHINORI MIZUTA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014749-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014960-9	TULIO DENARI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014960-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014959-5	TULIO DENARI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014959-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014750-9	TULIO DENARI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014750-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014760-6	OLIVEIRA & VOGT LTDA - EPP	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014760-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015857-8	CESAR NETO DE MENEZES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015857-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017785-8	JOAO BOSCO PUPPIO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017785-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015641-9	JOAO DIEINES SIQUEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015641-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014269-8	PAULO DINIZ JUNQUEIRA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014269-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014272-8	PAULO DINIZ JUNQUEIRA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014272-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014274-4	VALDENIR PEREIRA ARAUJO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014274-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014275-2	OSMAR MOREIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014275-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em nulidade.
I2019/014354-6	ALAOR SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014354-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014355-4	ALAOR SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014355-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em nulidade.
I2019/014400-3	ALONSO ALVES DA CRUZ	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014400-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014410-0	JULIAN REGIS WEBER	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014410-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014437-2	BRUNO PATRIC RODRIGUES PLACIDO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014437-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031545-2	GERALDO GREGORINI FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031545-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031544-4	ADALBERTO GREGORINI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031544-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031543-6	ALBERTO DORETO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031543-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031540-1	JOSÉ MARIA CARBONARO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031540-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Abst Luis Renato Peixoto
I2019/031493-6	ISSAO IGUMA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031493-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abst Luis Renato Peixoto
I2019/031449-9	EDES TEIXEIRA DOS SANTOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031449-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031336-0	OSWALDO PUPPO GONELLA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031336-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031448-0	PAULO DAVID	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031448-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031421-9	SONIA MARIA GIANANTE TONELO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031421-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031419-7	ODILIO RAMOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031419-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031368-9	LUCIANA RODRIGUES MOREIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031368-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032145-2	AILTON ESPINOLA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032145-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031367-0	AILTON ESPINOLA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031367-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031362-0	WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031362-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031361-1	WANILTON RODRIGUES DA COSTA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031361-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031353-0	VILOBALDO PERES JUNIOR	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031353-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031347-6	ANDERSON LUIZ HORVATH	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031347-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014863-7	MARCOS DE JESUS MARTINS ALMIRÃO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014863-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014865-3	MAURO CHRISTIANINI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014865-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014869-6	IVO LAURO HENRICHSEN	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014869-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014872-6	GRANFLOR - GESTAO DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014872-6 e consequente arquivamento do processo.
I2019/014878-5	MARCOS VINICIUS MOTTI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014878-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/014883-1	MIZUTA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014883-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014888-2	RODRIGO PESS	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014888-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014896-3	JAYR AGUILLAR GOMES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014896-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014901-3	JOEL FIGUEIREDO MASCARENHAS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014901-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014902-1	DINA FIGUEIREDO MASCARENHAS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014902-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014908-0	JOAO AUGUSTO VARGAS FREIRE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014908-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/032248-3	ERASMO ANTONIO MORETTO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032248-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031348-4	LILIA MARIA CUNHA CARVALHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031348-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014855-6	RODRIGO ROTILLI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014855-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014856-4	JOÃO CARLOS LONDERO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014856-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014857-2	JOSE IVAIR MUDINUTTI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014857-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014854-8	JARBAS BRITO DA SILVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014854-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/052954-1	LUCAS MANSANO ZANELA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052954-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/052953-3	ADILSON CORREIA DOS SANTOS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de cancelamento do Auto de Infração nº I2019/052953-3 e o arquivamento do processo.
I2019/052948-7	ELIANE MARCIA SIQUEIRA ERNST	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052948-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015963-9	MARCELO SOUZA DUARTE	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015963-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015974-4	JULIANO SCMAEDECKE	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do Auto de Infração I2019/015974-4 e o arquivamento do processo.
I2019/015982-5	JULIO SCHMAEDCK	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015982-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015978-7	LEONARDO LEITE BARROS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015978-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015979-5	SIMONE GUIMARÃES FARIAS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015979-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015981-7	MERCY ROBERTO VILELA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de cancelamento do Auto de Infração I2019/015981-7 e o arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/015984-1	INSUELA PEREIRA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião que o Autuado envie a Cédula Rural e o projeto técnico a este conselho, e que o mesmo não cometeu a falta descrita no Auto de infração n. I2019/015984-1, pede-se cancelamento e o arquivamento do processo.
I2019/015996-5	VALÉRIO LUIZ DA COSTA VANNI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015996-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/063318-7	VITTORIO MARONESE	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de cancelamento do Auto de Infração nº I2019/063318-7 e o arquivamento do processo.
I2019/063326-8	JULIANO FARIAS GALASSI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do Auto de Infração nº I2019/063326-8 e o arquivamento do processo.
I2019/063316-0	JULIANO FARIAS GALASSI	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião do cancelamento do Auto de Infração nº I2019/063316-0 e o arquivamento do processo.
I2019/063315-2	ROBERTO RODRIGUES SIEMIONKO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063315-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/063314-4	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de cancelamento do Auto de Infração nº I2019/063314-4 e o arquivamento do processo.
I2019/063309-8	JOSE RODRIGUES PEREIRA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063309-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/063306-3	IGOR CODERITCH DE MATOS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063306-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/063533-3	MARCIA OLIVEIRA FERREIRA ROCHA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do arquivamento do AI n. I2019/063533-3.
I2019/063367-5	RICARDO GOULART	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de cancelamento do AI nº I2019/063367-5 e o arquivamento do processo.
I2019/063360-8	MARIA APARECIDA MENDES	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do AI nº I2019/063360-8 e o arquivamento do processo.
I2019/063350-0	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063350-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/063349-7	FERMINO RODRIGUES DA SILVA	JEDER LUCIANO MAIER	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063349-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/063347-0	DANILO BORTOLONI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063347-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/063346-2	JOSE CARLOS DA ILVA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063346-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/129684-0	ADELIR DURIGON	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/129684-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/063341-1	ADELIR DURIGON	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de cancelamento do AI n. I2019/063341-1 e o arquivamento do processo.
I2019/063332-2	OTILIO GOMES DA SILVA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063332-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/063329-2	JORGE LUIZ ARGUELLO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063329-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015797-0	DOLORES DIAS OTTOBONI E OUTROS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015797-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015802-0	ELI NOGUEIRA DE ALMEIDA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015802-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015804-7	FRANCO & MELO LTDA ME	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015804-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/052485-0	FRANCO & MELO LTDA ME	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052485-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015805-5	SEBASTIAO ROBERTO AGUTULI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do AI nº I2019/015805-5 e o arquivamento do processo.
I2019/015806-3	FABIO BORGES LINO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do AI n. I2019/015806-3 e o arquivamento do processo.
I2019/015809-8	LELIO CESAR DA SILVA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do AI n. I2019/015809-8 e o arquivamento do processo.
I2019/015817-9	ILDO BOLIS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de cancelamento do AI nº I2019/015817-9 e o arquivamento do processo.
I2019/015823-3	NOÉ TEIXEIRA DE PAULA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do AI nº I2019/015823-3 e o arquivamento do processo.
I2019/015826-8	CAROLINE PEREIRA VIEIRA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião do cancelamento do AI nº I2019/015826-8 e o arquivamento do processo.
I2019/015831-4	ROBSON VELAS RIBEIRO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015831-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015840-3	DANTES PEREIRA RAMOS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015840-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/015841-1	FIATEC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015841-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015846-2	ANDRE TESSARI FREIRE	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015846-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em arquivamento do processo.
I2019/015951-5	JAIME INACIO BERNARDY	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do AI n. I2019/015951-5 e o arquivamento do processo..
I2019/015952-3	EDER PEREZ TEOTONIO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015952-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015956-6	MARCUS CARLOS WANSER	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do AI n. I2019/015956-6 e o arquivamento do processo.
I2019/063550-3	ORDALINO MANOEL ARAUJO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de cancelamento do AI nº I2019063550-3 e o arquivamento do processo.
I2019/015660-5	ÁLVARO LUIS PINHEIRO CARNEIRO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015660-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138326-2	ANTONIO MARIA NUNES RONDON FILHO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI nº I2018/1383262-2. Solicita-se arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/015661-3	ANTÔNIO MARIA NUNES RONDON FILHO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015661-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/133790-2	MIGUEL ARCANJO MAMPRIN MAZAO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/133790-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015664-8	MIGUEL ARCANJO MAMPRIM MAZÃO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015664-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/129946-6	SERGIO LUIZ DUCATTI	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião do Cancelamento do AI n. I2018/129946-6 e o Arquivamento do processo.
I2018/130416-8	SERGIO LUIZ DUCATTI	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião do cancelamento do AI n. I2018/130416-8 e o arquivamento do processo.
I2018/136633-3	HENRIQUE DE FARIA SANTOS	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião de cancelamento do AI n. I2018/136633-3 e o arquivamento do processo.
I2019/016292-3	BENJAMIN ROMANGNOLI PIVETA ASSUNÇÃO FILHO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do arquivamento do AI n. I2019/016292-3.
I2019/015677-0	MILTON ZANCANARIO DE OLIVEIRA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do cancelamento do AI n. I2019/015677-0 e o arquivamento do processo.
I2019/015781-4	ARTUR BURGEL	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião do arquivamento do AI n. I2019/015781-4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/018766-7	LUCIA HELENA ANTONELLO GROSSO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018766-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015785-7	LUCIA HELENA ANTONELLO GROSSO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015785-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015634-6	SANTO ZANCHETT	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015634-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015638-9	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015638-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015644-3	DARCI RUI BORGELT	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015644-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/015844-6	CELINA PEREIRA DE MENEZES	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015844-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138849-3	ANTONIO DE MORAES RIBEIRO NETO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138849-3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/018584-2	CELSE SERGIO MARCON	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018584-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/018588-5	SERGIO BENONI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/018588-5.
I2019/018596-6	AGOSTINHO PEREIRA RIBEIRO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018596-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019506-6	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019506-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/019505-8	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019505-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/019525-2	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019525-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014358-9	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014358-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014359-7	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014359-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014360-0	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014360-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. .
I2019/014361-9	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014361-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014396-1	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, solicitamos à fiscalização que o auto seja enviado ao sr. José da Silva de CPF 511.945.031-87, pela CRP 40/01909-8, por exercício ilegal da profissão.
I2019/014397-0	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014397-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018756-0	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018756-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015813-6	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015813-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014816-5	JOSE LINO JUNQUEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014816-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/018570-2	SIDNEI VAGNER PINTO DELGADO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018570-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/018575-3	LUIZ JUNKER CAVALHEIRO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018575-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017325-9	JUCIMAR BECHUATE	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2019/017325-9 e consequente arquivamento.
I2019/018579-6	JUCIMAR BECHUATE	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, não tendo como averiguar a data real da assinatura do contrato, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/018579-6.
I2019/017480-8	AGRIPLAN PLANEJAMENT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017480-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017487-5	PLANTA PLANEJAMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017487-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018302-5	NEURACY DE MELO SILVA MIRANDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018302-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/138828-0	HELDER HOFIG	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138828-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138833-7	HELDER HOFIG	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, não tendo amparo legal para a defesa apresentada, somos pela procedência do AI n. I2018/138833-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017782-3	HELDER HOFIG	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, e sendo o recurso n. 1475483 não suficiente para anular o auto e também não houve regularização da falta, somos pela procedência do AI n. I2019/017782-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017814-5	HELDER HOFIG	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sendo que a defesa não foi suficiente para cancelamento do auto e não houve regularização da falta, somos pela procedência do AI n. I2019/017814-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017816-1	HELDER HOFIG	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, sendo a defesa insuficiente para anulação do auto, e o notificado não regularizou a falta, somos pela procedência do AI n. I2019/017816-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/015948-5	ROBERTO LUIZ COTTICA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015948-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Abst Luis Renato Peixoto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/130181-9	RAFAEL NUNES GRATÃO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/130181-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/017769-6	RAFAEL NUNES GRATÃO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017769-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/130417-6	CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/130417-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138242-8	GENESES CONSULTORIA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138242-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/106592-9	MANOEL ANTONIO BRANCO VIEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2018/106592-9.
I2019/013471-7	LUIS CARDOSO MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013471-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013472-5	MARCOS ANTONIO GASPARELLI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013472-5 e consequente arquivamento da NAI. Foi apresentado a ART recolhida pelo CREA-PR pela elaboração do projeto.
I2019/013475-0	PAULO JOSE SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013475-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/013476-8	SIDNEI ESCUDERO PEREIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013476-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013468-7	ROBERTO RUBENS GASPAELLI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013468-7 e consequente arquivamento do processo. Houve apresentação da ART recolhida no CREA PR pela elaboração do projeto.
I2019/013478-4	ROBERTO RUBENS GASPARELLI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013478-4 e consequente arquivamento do processo. Apresentou ART do responsável técnico, emitido pelo CREA-PR antes do auto de infração, pela elaboração do projeto.
I2019/013479-2	SILMA MARTINS DE OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013479-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013483-0	JOELMA NOVAIS AMORIM	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013483-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013487-3	ODILON PINTO CADORE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013487-3 e consequente arquivamento do processo, na defesa foi apresentada a ART do responsável técnico com data 29/04/18, anterior ao auto de infração.
I2019/013491-1	ALEXANDRE BRANDEBURGO MACHADO NETTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013491-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013492-0	PAULO FIOD DE BARROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013492-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/013443-1	JOÃO JURANDIR PRETTE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013443-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013444-0	RODOLFO PAULO SCHLATTER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013444-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Abst. Marcelo Bexiga
I2019/013445-8	DOMINGOS DE OLIVEIRA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013445-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013446-6	GUSTAVO MUDINUTTI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013446-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013447-4	HUGO MARIO BOFF	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013447-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013461-0	SATURNINO SILVERIO PEREIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013461-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013467-9	JOSÉ BATISTA DA SILVEIRA SOBRINHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/013442-3	CELESTINO JOÃO PIOVESAN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013442-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/110360-0	WALDIR BENEDITO PIOVEZAN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/110360-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013470-9	WALDIR BENEDITO PIOVEZAN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013470-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em informe grau máximo.
I2018/138745-4	HELIO PEREIRA RIBEIRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138745-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013413-0	PEDRO VILMAR CERUTTI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013413-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013414-8	PEDRO VILMAR CERUTTI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013414-8 e consequente arquivamento do processo.
I2019/013415-6	SELDO DOMINGOS MALACARNE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013415-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/013427-0	ALAERCIO MARAN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013427-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013431-8	MARCELO KRUG	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013431-8 e consequente arquivamento. Abst. Marcelo Bexiga
I2019/013432-6	CESAR TOME GARETTI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013432-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013433-4	VILMUTH MARKS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013433-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Abst. Marcelo Bexiga
I2019/013434-2	MARCO ANTONIO PEREIRA RICARTES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013434-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Abst. Marcelo Bexiga
I2018/138197-9	PRODUZIR AGROPECUARIA LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138197-9 e consequente arquivamento do processo.
I2018/138653-9	OSMAR LOLI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138653-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138204-5	JAIR PEDRO SCHLEICHER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138204-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/138209-6	MARIANA ABUD CHINAGLIA DIAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138209-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138221-5	PLANTPLAN PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA AGRONOMICA LTDA - ME	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138221-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/138222-3	PEDRO HENRIQUE CHINELATO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138222-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138223-1	ROBERTO STOFFEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138223-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138517-6	ADROALDO GUZZELA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138517-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138488-9	FERNANDO CARLOS BARBOSA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138488-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138501-0	DEOLINDA MARIA AUGUSTA DE MENEZES AGUIAR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138501-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/138476-5	GENI MACEDO NANTES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138476-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138475-7	LAUDIMAR CASAGRANDE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138475-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138473-0	MARCIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138473-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138472-2	ROSELY DO AMARAL GOMEZ	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138472-2 e consequente arquivamento do processo.
I2018/138462-5	CLAUDIO DE CASTRO CUNHA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138462-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138460-9	JOÃO CARLOS DO AMARAL GOES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138460-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138454-4	PAULO ROGÉRIO BANDOCH	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138454-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/138303-3	ANGELA DE CASTRO CUNHA FACHINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138303-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138304-1	UBYRAJARA VENDRAMINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138304-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138322-0	AGROPECUARIA ARCO IRIS LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138322-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138325-4	AGROPECUARIA ARCO IRIS LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138325-4 e consequente arquivamento do processo.
I2018/129198-8	LUIZ HENRIQUE PRATA T GARCIA LOPES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/129198-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/013356-7	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013356-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019555-4	CLAUDIO DOMINGOS RIBEIRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019555-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019543-0	LUCIA TEREZA VIEIRA DE MEDEIROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019543-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/013416-4	PEDRO JORGE FLORES SOARES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013416-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013359-1	DARWIM GIRELLI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013359-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/013362-1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013362-1 e consequente arquivamento do processo.
I2019/013402-4	CLAUDEMIR POSSER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013402-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138888-4	PAULO CESAR BARBOSA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138888-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/138141-3	GUILHERME DE CASTRO FERRAREZI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2018/138757-8	VILSON MATEUS BRUSAMARELLO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138757-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/138752-7	VICENTE MENEZES FILHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138752-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/138743-8	CRISTIANA CASTELLI SOUZA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138743-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138151-0	MANOEL LOUREIRO JACQUES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138151-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138158-8	TARCISO FERREIRA HONORIO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138158-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138079-4	ITACIR BEDIN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138079-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138194-4	ITAIR BEDIN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138194-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137678-9	GUILIANO CARLOS GRINGS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137678-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137684-3	GUILIANO CARLOS GRINGS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137684-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/137695-9	LUCIANO GRANEMANN DOS PASSOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137695-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/137863-3	PEDRO LAERT PUPIM	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137863-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137874-9	MARIJA ALCANTARA DOS SANTOS CARDOSO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137874-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137876-5	MINERVINA ALVES DE SOUZA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137876-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137887-0	JOSE APARECIDO BARREIROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137887-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137888-9	MARIA CECILIA RODRIGUES VIDAL GOMES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137888-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137890-0	FILOGONIO LEMES DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137890-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/137899-4	LUIZ CARLOS ROTILLI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137899-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137900-1	ARLINDO WILLEMANN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137900-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/138109-0	CICERO CÂNDIDO DIAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138109-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138138-3	ANTONIO FAUSTO SEGURA JUNIOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138138-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014773-8	COPLANAGRI CONSULTOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014773-8 e consequente arquivamento do processo.
I2019/014775-4	DANIEL ORDACOWSKI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014775-4 e consequente arquivamento do processo.
I2019/014906-4	FABIO MARRARA DE MATOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014906-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138807-8	VALDECIR PEDRO BRAMBILLA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138807-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/138846-9	JOSÉ CARLOS MENEGASSI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138846-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/130418-4	ROBERTO SALVADOR VIGANO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/130418-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137669-0	ROBERTO SALVADOR VIGANO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137669-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/137280-5	MARILAINE MANICA BROD & CIA. LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137280-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/137582-0	PAULO MARIA PEREIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137582-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/137630-4	LUIZ FERNANDO DE CRESCI AGOSTINO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137630-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/014765-7	MARCOS ADRE BILIBO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014765-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/014767-3	OSMAR IMADA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014767-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/017323-2	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017323-2 e consequente cancelamento do Auto de Infração.
I2019/016961-8	VALDEMIR SANCHEZ MARTINEZ	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016961-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/017561-8	DANIEL ZANCOPE MORSA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017561-8 e consequente arquivamento do referido processo.
I2019/017034-9	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do referido processo.
I2018/007231-0	C.F. BARBOSA & CIA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/007231-0.
I2019/014756-8	PRODUZA PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/014756-8.
I2019/014757-6	PRODUZA PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/014757-6.
I2018/129558-4	BRASPLAN PLANEJAMENT	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/129558-4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/129932-6	BRASPLAN PLANEJAMENT	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/129932-6.
I2018/007241-7	ASTEPLAN ASSISTENCIA TECNICA E PLANEJ. AGRICOLA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/007241-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014352-0	ASTEPLAN ASSISTENCIA TECNICA E PLANEJ. AGRICOLA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/014352-0.
I2018/137675-4	PLANAR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/137675-4.
I2019/018719-5	AGROTEC S/C LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/018719-5.
I2019/031708-0	ILDO GONÇALVES DO COUTO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031708-0.
I2019/014782-7	DOUGLAS BARBOSA NOGUEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/014782-7.
I2018/138702-0	WALDIR CASTRO PEREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/138702-0.
I2019/052356-0	SERONI PETRY	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Cancelamento e posterior Arquivamento do AI n. I2019/052356-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/135122-0	JOSÉ ODAIR BARCELOS DA LUZ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/135122-0.
I2019/031349-2	L.R.AGRO-PECUARIA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031349-2.
I2019/031555-0	E. J. ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031555-0.
I2019/031370-0	E. J. ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031370-0.
I2019/032253-0	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/032253-0.
I2019/032325-0	JOSE CLAIR SANCHEZ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/032325-0.
I2019/018776-4	EDSON DE SOUZA RODRIGUES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/018776-4.
I2019/031494-4	MMSG COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031494-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/052352-7	GERALDO PERRI DE MORAES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052352-7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/052354-3	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052354-3 .
I2019/018321-1	RENALDO LUIZ RIBEIRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/018321-1 .
I2019/031795-1	LENIUDA DAVID ROSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031795-1 .
I2018/128832-4	PROJEPORÁ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÁ LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/128832-4 . Abst Luis Renato Peixoto
I2019/031337-9	PROJEPORÁ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÁ LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031337-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo . Abst Luis Renato Peixoto
I2019/031338-7	PROJEPORÁ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÁ LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031338-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo . Abst Luis Renato Peixoto
I2019/031341-7	PROJEPORÁ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÁ LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031341-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo . Abst Luis Renato Peixoto
I2019/032194-0	PROJEPORÁ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÁ LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032194-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo . Abst Luis Renato Peixoto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/019526-0	COPERPLAN CONSULTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/019526-0.
I2019/019508-2	COPERPLAN CONSULTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/019508-2.
I2019/019498-1	COPERPLAN CONSULTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/019498-1.
I2019/014351-1	COPERPLAN CONSULTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/014351-1.
I2019/018383-1	COPERPLAN CONSULTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI. n. I2019/018383-1.
I2019/031342-5	R. E AGRO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031342-5.
I2019/031344-1	FI OMAR AKIRA KAI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031344-1.
I2019/031345-0	FI OMAR AKIRA KAI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031345-0.
I2019/016756-9	VINICIUS CORREA DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/016756-9.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/016758-5	VINICIUS CORREA DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/016758-5.
I2019/031797-8	VINICIUS CORREA DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031797-8.
I2019/031717-0	OSMAR BENTO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031717-0.
I2019/052557-0	OSMAR BENTO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052557-0.
I2019/031753-6	OSMAR BENTO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031753-6.
I2019/031761-7	CLEBER PERES FADEL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031761-7.
I2019/031321-2	L T N ASSESSORIA AG	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031321-2.
I2019/032161-4	L T N ASSESSORIA AG	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/032161-4.
I2019/032242-4	L T N ASSESSORIA AG	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032242-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2018/129937-7	EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/129937-7.
I2018/129939-3	EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/129939-3.
I2018/130399-4	EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/130399-4.
I2018/130400-1	EMPAGRO PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/130400-1.
I2018/039486-4	FRANCISCO HERMES SANCHES MARQUES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/039486-4.
I2018/128082-0	WALDYR CASTRO PEREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128082-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/068482-2	JULIO ALT VIVEROS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/068482-2 e consequente arquivamento do processo.
I2019/063857-0	GABRIEL CAETE BINDILATTI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/063857-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo. Adicione-se indicativo de processo ético-disciplinar em função da infração à alínea "d" do inciso II do artigo 9º do anexo da resolução 1.002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031465-0	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/031465-0 e conseqüente arquivamento do processo.
I2018/126110-8	UNICAMPO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/126110-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo.
I2018/132499-1	UNICAMPO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/132499-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo.
I2019/015553-6	UNICAMPO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015553-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo.
I2019/031728-5	NICKOLAS MORON URT	MATEUS LUIZ SECRETTI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031728-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , o autuado apresentou a regularização em data posterior a data de autuação, somos a favor da permanência da multa em grau mínimo.
I2019/031547-9	RAUL FERNANDO TOZZI RODRIGUES	MATEUS LUIZ SECRETTI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031547-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em o autuado apresentou a ART em data posterior a data de autuação, somos a favor da permanência da multa em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

I2019/031546-0	VANILTO APARECIDO DOS SANTOS	MATEUS LUIZ SECRETTI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031546-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Manifesto-me pela procedência do auto de infração; bem como pela manutenção da multa prevista em grau máximo.
I2019/014149-7	WV ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA	MATEUS LUIZ SECRETTI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014149-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , o autuado apresentou a regularização em data posterior a data de autuação, somos a favor da permanência da multa em grau mínimo.
I2019/014156-0	TOSHIO SANOMIYA	MATEUS LUIZ SECRETTI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014156-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , o autuado apresentou a regularização em data posterior a data de autuação, somos a favor da permanência da multa em grau mínimo.
I2019/014157-8	ANTONIO CORREIA	MATEUS LUIZ SECRETTI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014157-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , o autuado apresentou a regularização em data posterior a data de autuação, somos a favor da permanência da multa em grau mínimo.
I2019/032252-1	THALISSON JACOBSEN SEIBT	MATEUS LUIZ SECRETTI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032252-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , o autuado apresentou a regularização em data posterior a data de autuação, somos a favor da permanência da multa em grau mínimo.
I2019/032160-6	JOÃO VITOR SANTOS TOESCA	MATEUS LUIZ SECRETTI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/032160-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , o autuado apresentou a regularização em data posterior a data de autuação, somos a favor da permanência da multa em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

V – Ordem do dia:

b.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador:

NÚMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2018/010335-5	AGROTECNICA CONSUL. PLANEJ. E ASSIST. TECNICA EM AGROPECUARIA LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2019/094126-4	AGRICON CONSULTORIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/094234-1	PLANEJA AGRO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/094502-2	AGROPECUÁRIA SÃO LUCA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/095789-6	PROJECTA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2019/096841-3	ASAS D OESTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração do contrato social da empresa interessada.
J2019/096885-5	PLANTA PLANEJAMENTO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração do contrato social da empresa interessada.
J2019/096956-8	AGRO PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/098158-4	MARCA S CONSULTORIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2019/098543-1	PAYA & PAYA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual apresentada. Considerando que o profissional Eng. Agrônomo LUIZ CARLOS PAYA retira-se da sociedade, caso continue a responder pela empresa como responsável técnico, deverá providenciar um contrato de prestação de serviço e nova ART de cargo e função, procedendo a baixa da ART anterior.
J2019/098630-6	FLORA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

J2019/099858-4	EVELIN MEDEIROS PAEL - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais ocorridas.
F2017/066505-9	DIEGO ANTONIO CASSIOTTI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação e ARTs em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170030962; 1320170031104; 1320170031140; 1320170031154; 1320170031179; 1320170031193; 1320170031575.
F2018/129519-3	JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2018 0088 443. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015920-5	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0104 351. Trata-se de Projeto de Grãos Agrícolas 258,00 HA. Orientação Técnica de Produção de Grãos Agrícolas 540,00 HA, na Fazenda São Paulo, NOVA ALVORADA DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/019419-1	MONIQUE KUSIAK CERVI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) da profissional requerente Engenheira Agrônoma MONIQUE KUSIAK CERVI.
F2019/096229-6	LEONARDO VIEIRA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°1320190031667.
F2019/096230-0	WILMER DE MATOS CÉLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0070 608. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/096453-1	GENILSON ZANINI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/096579-1	RAFAEL MONTEIRO DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/096583-0	RENAN LAIER ZANATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/096615-1	FLAVIO FRELING	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/096619-4	LUIZ MIGUEL KADAR AQUINO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/096624-0	André Felipe Biazim dos Santos	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2019/096645-3	RICARDO DO AMARAL OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190051393; 1320190046398; 1320190043747; 1320190017273; 1320190018647; 1320190006342; 1320190019566; 1320190041159; 1320190041159; 1320190042531; 1320160022602; 1320190000198; 1320190000189; 1320190006078; 1320190000205; 1320190006060; 1320190041299.
F2019/096669-0	ADRIEL ALBINO BLASI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2019/096672-0	CÁSSIO ÊLZIO ALÉSSIO MATOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/096677-1	MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2019/096678-0	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/096702-6	DIOGO HENRIQUE KNOOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/096735-2	André Felipe Biazim dos Santos	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2019/096743-3	Vitor Gustavo Kuhn	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190030731.
F2019/096744-1	ANDRÉ RODRIGO PIES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nºs.1320190027732,.1320190027936, 1320190027948, 1320190027963, 1320190028065, 1320190028072 , 1320190028076 e 1320190028099.
F2019/096746-8	ANDERSON LUIS GUIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 11558095.
F2019/096750-6	DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº1320190008202, 1320190013620 e 1320190018073.
F2019/096761-1	Fernando Filgueira Tavares	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0055 211. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à HP AEROAGRÍCOLA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89.Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS,para que comunique á empresa que deverá providenciar ,um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2019/096792-1	ERICSON YUGO MATSUOKA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's de números 1320190081098, 1320190081099, 1320190081101, e 1320190081104.
F2019/096796-4	ATANASIO CHAVES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/096815-4	ANDREA DE SOUZA BERTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's de números 1320180033538 e 1320190019953.
F2019/096839-1	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº11639239.
F2019/096843-0	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/096844-8	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's de números 1320190013297, 1320190013315, 1320190013320, 1320190013324, 1320190013329, 1320190013346, 1320190013348, 1320190013356, 1320190013367, 1320190013368, 1320190013585 e 1320190013698.
F2019/096846-4	MARCOS VINICIOS GARBIATE	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190080715.
F2019/096847-2	MARCOS VINICIOS GARBIATE	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190080715.
F2019/096848-0	MARCOS VINICIOS GARBIATE	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190055360.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/096849-9	MARCOS VINICIOS GARBIATE	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190055353.
F2019/096850-2	Christian Gabriel Rosso	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190080801.
F2019/096851-0	Christian Gabriel Rosso	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190080798.
F2019/096859-6	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190071078.
F2019/096860-0	PAULO SERGIO DUARTE	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/096867-7	THIAGO CARDOSO MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190021982.
F2019/096873-1	DEIVITI ARAUJO FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/096900-2	MARCELO CORDEIRO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/096911-8	RENAN ZANZARINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/096926-6	VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção Agrícola. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/096930-4	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190080767 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO AGRÔNOMO HIROCHI IGUCHI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2019/096931-2	HIROCHI IGUCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº 1320190082419.
F2019/096932-0	VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/096934-7	MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190017619; 1320190017624; 1320190017617 e 1320190017621.
F2019/096985-1	MARCIO RECH DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ARTs de números 1320190006648, 1320190018609, 1320190045633, 1320190045637, 1320190083319, 1320190083321, 1320190083327 e 1320190083334.
F2019/096987-8	FABIO GIOVANNI MARTINS CARRAPATEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/096997-5	ALEX RAMOS COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097018-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART relacionadas. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/097019-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097020-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097021-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097022-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097023-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097024-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097025-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097026-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097028-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097029-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097030-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097031-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097047-7	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Laudo Técnico de Produção de Bovinos, para Prorrogação de Crédito Rural junto à CEF. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097054-0	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2018 0086 383. Trata-se de Elaboração de Desenho Técnico e Memorial Descritivo para garantia Hipotecária junto à CEF, Área de 979,3047 e Perímetro de 15.531,8558 Metros na Fazenda Pê de Ferro. Corumbá / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097055-8	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2018 0086 522. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural Metros na Fazenda Caiobá, BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097057-4	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2018 0086 529. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural na Fazenda MARIA BONITA, MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097058-2	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2018 0108 156. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural na Fazenda FARTURA, AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097060-4	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2019 0004 609. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural na Fazenda PALOMA, AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097061-2	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2019 0037 135. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural na Fazenda ESTRELA, AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097062-0	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2019 0041 146. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural na Fazenda 22, AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097064-7	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Laudo de Avaliação de Imóvel Rural. Retiro São Pedro. Anastácio / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097080-9	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097083-3	DIOGO HENRIQUE KNOOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097097-3	FABIO JOSE DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097098-1	CLAUDIO MORAIS LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097113-9	OG KLAY CHAVES CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0038 963. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097130-9	MARCELO BARBOSA NEGRAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0062 387. Trata-se de Elaboração de PRADA-PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS em 374,6213 HA, na Fazenda SANTA CATARINA, RODOVIA BR-262.MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097132-5	FABIO MESQUITA MORCELI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097138-4	FREDERICO DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097140-6	MARCELO BARBOSA NEGRAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0098 229. Trata-se de Elaboração de Laudo de Perícia Avaliatória do Valor da Terra Nua, com 1.837,8430 HÁ, Fazenda Santa Rira. Presidente Prudente / SP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097141-4	Raissa Marinho Nunes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto para Custeio Agrícola PRONAMP de Arroz Irrigado na Fazenda Joaçaba, BODOQUENA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das ARTs relacionadas.
F2019/097145-7	MARCELO BARBOSA NEGRAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0098 543. Trata-se de Assessoria Técnica de Plantio Direto, Fitotecnia, 1.500,00 HA da cultura da SOJA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097146-5	MARCELO BARBOSA NEGRAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0098 553. Trata-se de Assessoria Técnica de Plantio Direto, Fitotecnia, 1.500,00 HA da cultura da SOJA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097149-0	ALFREDO PENZO DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs. Trata-se de Assessoria Técnica de Plantio Direto, Fitotecnia, da cultura de Grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097185-6	MANOEL MURILO MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

	BARBOSA			PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097187-2	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projetos PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097189-9	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projetos PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097190-2	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projetos PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097191-0	João Renato Sercl	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097194-5	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projetos PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097196-1	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097198-8	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projetos e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097200-3	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097202-0	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097203-8	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projetos PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097204-6	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097205-4	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097208-9	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097209-7	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097211-9	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097213-5	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097216-0	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/097217-8	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097220-8	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097221-6	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097222-4	RODRIGO BORGES BIGATAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa ds ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097223-2	MANOEL HENRIQUE PENTEADO GALI RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa ds ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097224-0	RODRIGO BORGES BIGATAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa ds ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097225-9	MANOEL HENRIQUE PENTEADO GALI RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa ds ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097226-7	RODRIGO BORGES BIGATAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa ds ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097227-5	MANOEL HENRIQUE PENTEADO GALI RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa ds ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097228-3	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097229-1	MANOEL HENRIQUE PENTEADO GALI RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097231-3	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097232-1	BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097233-0	BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097235-6	BRAIAN LUIZ DE LIMA GUIMARÃES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097243-7	RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097258-5	ERICSON YUGO MATSUOKA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097336-0	MARCELO VANDRE KERBER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097341-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0084 053. Trata-se de Elaboração de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097342-5	ALESSANDRA CAETANO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097344-1	LETICIA MONDADORI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/097347-6	Rafael Jose Morin	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097348-4	DIEGO FELIPE BAZAN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0031 671. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Lavoura de Milho, 320,00 HÁ, para Darci Meazza, RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097374-3	MARIO KAI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 11 377 091. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à COOPERGRÃOS-Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Grãos, Nova Andradina / MS. Para tanto, apresenta os documentos constantes da Resolução n° 389 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097410-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0085 276. Trata-se de Elaboração de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097411-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0085 283. Trata-se de Elaboração de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097412-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0085 308. Trata-se de Elaboração de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097413-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0085 378. Trata-se de Elaboração de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097415-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0085 383. Trata-se de Elaboração de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097416-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0085 390. Trata-se de Elaboração de Projeto de Adubos e Fertilizantes para Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097418-9	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0027 157. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097428-6	MARIO KAI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Armazenamento de Grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097443-0	TIHAGO DALBOSCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica para Classificação, caracterização e capacidade de Uso do solo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097449-9	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 11 709 802. Trata-se de Levantamento de áreas de Interesse Ambiental para Cadastro Ambiental Rural, Supressão vegetal 12,6060 HA, RAS, MEM. Desc., Mapas, Arquivos Digitais, Inventário Florestal, Projeto de Manejo. Para Fazenda Nossa Senhora de Penha. Porto Murinho / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097454-5	JOÃO VINICIUS SCALABRIN PANACHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097455-3	Mateus Gonçalves	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0017 281. Trata-se de Projeto de Custeio e Assistência Técnica em Lavoura de Milho, Safra 2019/2019.17 HÁ, Chácara Nossa Senhora Aparecida, 17 HÁ, Laguna Carapã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097457-0	Mateus Gonçalves	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0004 279. Trata-se de Projeto de Custeio e Assistência Técnica em Lavoura de Milho, Safra 2019/2019.57 HÁ, Laguna Carapã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097463-4	PAULO SERGIO FREITAS JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0034 715. O interessado requer a baixa da ART n° 13 2019 0034 715. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				da baixa requerida.
F2019/097466-9	Walner Prestes Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0040 646. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097467-7	ADAUTO ANTÔNIO CAVALARI PEREZ JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097468-5	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Cultivo de Leguminosas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097469-3	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Cultivo de Leguminosas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097470-7	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Cultivo de Cereais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097471-5	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Cultivo de Cereais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097473-1	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Cultivo de Cereais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097474-0	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097475-8	Anderson dos Santos Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0067 571. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097477-4	IVAN VALIATI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097489-8	UESLEY RAIMUNDO ONOFRE DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097503-7	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 638 812. Trata-se de Laudo Técnico para autorização Ambiental para Corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativos do solo. Em 3.052,42 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097509-6	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 732 305. Trata-se de Levantamento de áreas de Interferência Ambiental de 676,3428 HA., Mapas e Memorial Descritivo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, Execução de Mapas e Memorial Descritivo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097522-3	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 638 639. Trata-se de Levantamento de Áreas de Interesse Ambiental, Elaboração de Mapas e Memorial Descritivo, na Fazenda Campo Verde, com 1 573,50 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097524-0	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 042 467. Trata-se de Laudo Técnico de Reflorestamento, Planilhas, Memorial Descritivo e Mapas para Fazenda Renascença, CORONEL SAPUCAIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097529-0	Elimar Elvis Leite Barbosa	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas
F2019/097532-0	JOAO RIQUELME MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/097577-0	HENRIQUE ESSI BRUMATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável aos deferimentos das baixas requeridas.
F2019/097578-9	José Guilherme Santini Monteiro	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável aos deferimentos das baixas requeridas.
F2019/097582-7	ALBERTO PIPPUS JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Responsabilidade Técnica no Cultivo de Cereais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097614-9	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Responsabilidade Técnica no Cultivo de leguminosas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097652-1	GENILSON ZANINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097662-9	JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097672-6	RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ARs relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097673-4	RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097679-3	DIEGO BIELESKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097725-0	MARIO KAI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de ARTs de Desempenho da Cargo ou Função Técnica e Outros de Responsabilidade Técnica de Agrotóxicos/Defensivos Agrícolas, para tanto, apresenta a Declaração sob as Penas da Lei e assume a responsabilidade. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097729-3	MARIO KAI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a Declaração Sob as Penas da Lei. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097735-8	MARIO KAI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O mesmo declara que foram preenchidas erroneamente como Desempenho de Cargo ou Função Técnica. Desta forma O nosso parecer é favorável ao deferimento das ARTs relacionadas.
F2019/097753-6	ADILSON MANAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097794-3	DIEGO DE CARVALHO REZENDE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097836-2	WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097838-9	EVERTON NELSON WISCH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamentos Topográficos e Georreferenciamentos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097845-1	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0071 071. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097848-6	IVAN VALLATI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0075 164. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097852-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 028. Trata-se de Elaboração de Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				de Crédito Rural de Adubos e Fertilizante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097853-2	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 033. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097854-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 039. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097855-9	VALDEMIR ZATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097856-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 046. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097857-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 051. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097858-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 054. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097859-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 058. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097866-4	MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097867-2	Bruno Renato do Couto Honorato	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097868-0	ALBERTO HENRIQUE VIVIAN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097895-8	HERMES HENRIQUE DA SILVEIRA MORESCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097911-3	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 589 978. Trata-se de Execução e Projeto para Autorização de Supressão Vegetal em 76,0441 HA, na FAZENDA MINUANO., Elaboração de Mapas, Inventário Florestal, Projeto Técnico de Manejo e Conservação do Solo e Água, Relatório Ambiental Simplificado(RAS). O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097919-9	ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097920-2	PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097922-9	SILVERIO SIMOES FERRARI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097923-7	MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097924-5	JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097926-1	APARECIDO WILLIAN DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097927-0	ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097929-6	ANDRE PAULO ASSMANN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097949-0	RAPHAEL SANCHES HERNANDES ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097967-9	ELVISON ALVES DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097972-5	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0079 432. Trata-se de Elaboração de Desenho Técnico e Memorial Descritivo para Garantia Hipotecária junto à CEF Mensuração de Levantamento Topográfico Planimétrico 748,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097979-2	DANIEL VASQUES ALEIXO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0085 425. Trata-se de Avaliação de Propriedade Rural para Regularização de ITBI, com 773,57 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/097997-0	GABRIEL INACIO LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098031-6	ALEXANDRE FERNANDES BOMURA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituário Agrônômico. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098067-7	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098069-3	JULIANO DEIMIROs RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098070-7	ALEXANDER LIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituário Agrônômico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098075-8	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 566. Trata-se de Laudo de Avaliação de Imóvel Rural, na FAZENDA FORTALEZA, AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098076-6	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0088 475. Trata-se de Elaboração de Desenho Técnico e Memorial Descritivo da Fazenda Olhos D'Água, AQUIDAUANA/MS. Para garantia Hipotecária junto à CEF. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098077-4	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 635 981. Trata-se de Estrutura de Pré-moldados de Concreto, 245,14 Metros Cúbicos Fundação Superficial 554,00 Metros Cúbicos e Obras de Terras e Terraplenagem, 468,00 Metros Cúbicos, para ADM DO BRASIL. AV. PRINCIPAL, 01, Quadra 08-AI,SALA-02, Nº 100.NÚCLEO INDUSTRIAL-INDUBRASIL,CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098078-2	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0120 091. Trata-se de Laudo de Avaliação de Imóvel Rural, Estância Lagoa do Cervo, Anastácio / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098079-0	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0030 0762. Trata-se de Levantamento Planimétrico de Imóvel Rural. FAZENDA RETIRO, NIOAQUE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098080-4	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0031 874. Trata-se de Levantamento Planimétrico de Imóvel Rural. CHÁCARA SANTA MARIA. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098082-0	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0036 123. Trata-se de LAUDO DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, FAZENDA VITÓRIA, AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098083-9	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0042 005. Trata-se de LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, FAZENDA SÃO ROQUE, ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098084-7	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0042 506. Trata-se de LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, FAZENDA QUERÊNCIA/ TRES LAGOAS-MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098085-5	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0046 981. Trata-se de LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, FAZENDA TREVO, ANASTÁCIO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098086-3	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 637. Trata-se de LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, FAZENDA CORAÇÃO DE JESUS, AQUIDAUANA /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098087-1	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 042. Trata-se de Elaboração de Desenho Técnico e Memorial Descritivo do Imóvel Rural para Garantia Hipotecária da propriedade Rural junto à CEF.Com 425,3507 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098089-8	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 047. Trata-se de Elaboração de Avaliação de Imóvel Rural da Fazenda PALOMA, AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098090-1	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0042 005. Trata-se de LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, FAZENDA MARIA BONITA, MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098091-0	FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0081 985. Trata-se de Elaboração de Avaliação de Imóvel Rural da FAZENDA MARIA BONITA, MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098136-3	MICHEL FERNANDO RICHENA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098241-6	SERGIO APARECIDO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098287-4	DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098298-0	TIAGO FELIPE SABOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098299-8	TIAGO FELIPE SABOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098301-3	MARCELO ABREU MAYOLINO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098303-0	RAPHAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098307-2	RODRIGO ROSA MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/098309-9	MAURO LUIZ BENITEZ VALENSUELA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098370-6	JULIANO DEIMIROs RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098448-6	IAGO JOÃO CASSOL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098449-4	Wilian Tartaro	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098450-8	RICARDO BONACINA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098451-6	Douglas Nantes da Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098452-4	MURILO RICARDO CAVALHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098454-0	WILMER DE MATOS CÉLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098458-3	Danilo Scacalossi Pedrazzoli	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 501. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098461-3	GUILHERME WILLIAM FENGLER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098464-8	PEDRO HENRIQUE FACCIÓNI MIZERSKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098465-6	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098466-4	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098467-2	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098468-0	LAERCIO STABILLE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098469-9	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0019 763. Trata-se de Projeto de Barragem de Terra na FAZENDA SANTA INÊS, Com CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR, MAPEAMENTO, PRADA, RELATÓRIO de MONITORAMENTO, BARRAGEM, OUTORGA de RECURSOS HUMANOS EPROJETO "AS BUILT" do BARRAMENTO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098470-2	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0019 763. Trata-se de Projeto de Barragem de Terra na FAZENDA SANTA INÊS, Com CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR, MAPEAMENTO, PRADA, RELATÓRIO de MONITORAMENTO, BARRAGEM, OUTORGA de RECURSOS HUMANOS EPROJETO "AS BUILT" do BARRAMENTO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098472-9	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0002 012. Trata-se de Consultoria de Potencial de Recursos Hídricos. Solicitação de Outorga de Recursos Hídricos junto à Imasul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098473-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0002 048. Trata-se de Consultoria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				Potencial de Recursos Hídricos. Solicitação de Outorga de Recursos Hídricos junto à Imasul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098474-5	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0036 571. Trata-se de Consultoria e Assessoria de Curva de Nível Agrícola, Cadastro Ambiental Rural da Fazenda CERVINHO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098475-3	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0037 714. Trata-se de Assessoria de Conservação de Solo para Controle de Erosão, Consultoria de Mapeamento Temático, Assessoria de Passivos Ambientais, Projeto de Diagnóstico Ambiental e Assessoria de Recuperação Ambiental na FAZENDA COCHILIA DOS PAMPAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098476-1	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0043 259. Trata-se de Estudo de Captação de Água para fins Agrícolas 381,357 metros Cúbicos por hora e Licenciamento Ambiental para as atividades de LIO de Barragem, Captação e Irrigação na Fazenda Santa Rosa, BATAGUASSU / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098477-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0009 835. Trata-se de CAR, Relatório de Monitoramento PRADA, RECURSOS HÍDRICOS. Consultoria Ambiental, para a FAZENDA INDAIÁ III, CHAPADÃO DO SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098478-8	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0022 460. Trata-se de Estudo de Diagnóstico Ambiental, Consultoria de Avaliação de Desempenho Ambiental e Elaboração de Proposta Técnica Ambiental, para BRESCO-COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEIS > COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098479-6	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0026 909. Trata-se de Desmembramento de área Rural e Memorial Descritivo para Regularização da POSSE da Propriedade, 4.074,6287 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098480-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0034 692. Trata-se de Consultoria de Descrição e Caracterização dos Solos na FAZENDA MORRO GRANDE, TERENOS, 559,8386 HA. Elaboração de: CAR, Recursos Hídricos, PRADAS, Informes de PRADE, Regularização Ambiental, Barragens, Confinamentos de Bovinos, Psicicultura. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098481-8	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0047 906. Trata-se de Estudo de Aptidão Agrícola do Uso do Solo, 328,62 HA da FAZENDA LUZINHA, CAMAPUÁ. / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098487-7	JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0072 938. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098488-5	JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0070 559. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098529-6	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0055 234. Trata-se de PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA para fins Agrícolas, Irrigação, LAUDOS DE Inventário Florestal, Passivo Ambiental, Diagnóstico Ambiental, para Fazenda SANTA FÁTIMA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098530-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0063 265. Trata-se de captação, Adução, Distribuição de água de Corpo Hídrico Superficial, acima de 25.000,00 L/H, PRADE, APP, RTC, PTA, RTC, em 704,98 HA. Fazenda São João, Fazenda Nossa SENHORA APARECIDA, COSTA RICA / MS. O nosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098531-8	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0066 735. Trata-se de Elaboração do PLANO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL na FAZENDA FLORESTA DA COLINA, CASSILÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098532-6	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0081 559. Trata-se de Projeto de Passivo Ambiental, Laudo de Diagnóstico Ambiental e Consultoria de Estudos Ambientais, Fazenda RIBEIRÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098533-4	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0086 992. Trata-se de Consultoria de Passivo Ambiental e Estudos Ambientais, LIO, Barragem, PTA, CAPTAÇÃO, IRRIGAÇÃO CADASTRO DE RECURSOS HÍDRICOS E OUTORGA, FAZENDA SEGREDO, BATAGUASSU / MS. O nosso parecer é favorável o deferimento da baixa requerida.
F2019/098534-2	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0088 104. Trata-se de Elaboração de Relatório Complexo Conclusivo das Obras de Instalação de Sistema de Irrigação por GOTEJAMENTO, FAZENDA CEDRO AGROPECUÁRIA, ARAL MOREIRA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098535-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0098 785. Trata-se de Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas, 475,00 HÁ, Fazenda SÃO MARCOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098536-9	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0109 220. Trata-se de Relatório Técnico de Conclusão do Informativo de PRADE, Consultoria de Passivo Área, 529,7625 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098537-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0124 383. Trata-se de Licenciamento Ambiental para atividade de Corte de árvores Nativas e Isoladas, para Fazenda SANTA ROSA.BATAGUASSU / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098538-5	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0024 490. Trata-se de Consultoria de Poluição Ambiental na FAZENDA CAÇULA, 242,0243 há, CAARAPÓ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098542-3	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0032 439. Trata-se de Consultoria de Passivo Ambiental e Consultoria de Licenciamento Ambiental da FAZENDA CALIFÓRNIA, TERENOS, 580,7522 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098544-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0036 406. Trata-se de Consultoria de Estudos Ambientais, Captação, Adução, Distribuição de água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000,00 Litros / hora.,PTA, EVH, PRADE, APP RTC. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098545-8	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0036 947. Trata-se de Consultoria do Passivo Ambiental e Consultoria de Estudos Ambientais, Fazenda RANCHO GRANDE. Elaboração de CAR, PRADE, PRADA, Outorga para R. Hídricos e BARRAGEM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098547-4	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0042 605. Trata-se de Laudo de Inventário Florestal, Consultoria de Projeto de Diagnóstico Ambiental e Consultoria de Passivo Ambiental, para Fazenda RINCÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098549-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0076 649. Trata-se de Consultoria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				Diagnóstico Ambiental na FAZENDA RIO PARDO, com 980 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098550-4	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0080 002. Trata-se de Laudo de Avaliação de Imóvel Rural, Consultoria de Passivo Ambiental, Consultoria de Diagnóstico Ambiental na Fazenda PÉROLA DO PLANALTO.ALCINÓPOLIS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098552-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 347. Trata-se de Consultoria de Estudos Ambientais, para BRENCO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098553-9	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0094 332. Trata-se de Consultoria de Estudos Ambientais,6,4 HA,Consultoria de Diagnóstico Ambiental,487,00 HÁ, Consultoria de Manejo de solos.Para Fazenda São Marcos.COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098554-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0095 841. Trata-se de Consultoria de Diagnósticos Ambientais, 559,8386 HÁ, Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural, para HÉLIO DE LIMA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098556-3	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0096 736. Trata-se de Consultoria de Diagnósticos Ambientais, 40.273,4428 Ha, CONSULTORIA DE CAPACIDADE DE USO DE SOLO..Para HÉLIO DE LIMA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098557-1	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0100 685. Trata-se de Consultoria de Diagnósticos Ambientais, 779,7843 Ha, Consultoria de Impacto Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098558-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0101 552. Trata-se de Consultoria de Diagnósticos Ambientais, 242,02 Há, Consultoria de Estudos Ambientais e Controle Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098560-1	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0014 599. Trata-se de Renovação de Licença Operação para atividade de Tratamento Fito-Sanitário, para FAZENDA JATOBÁ-ROD-369-KM-32. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098561-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0118 150. Trata-se de Laudos de Avaliações de imóveis Rurais das FAZENDAS ESTREITO dos BAÍIS-COSTA RICA E ROCHEDO. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098563-6	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0039 262. Trata-se de Programa Manancial VIVO, Relatório de PRADE, Consultoria de Passivo Ambiental e Consultoria de Estudos Ambientais da FAZENDA PASTINHO, Gleba A e Gleba B. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098564-4	Diego Arriero Rodrigues	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098565-2	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0052 980. Trata-se Consultoria de Passivo Ambiental e Consultoria de Estudos Ambientais da FAZENDA BOM JARDIM, ÁREA 2.1.881,1040 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098566-0	DILVANE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098567-9	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 047. Trata-se Consultoria de Passivo Ambiental e Consultoria de Estudos Ambientais, Laudo de Diagnóstico Ambiental e Gestão de Estudos Ambientais da FAZENDA RIBEIRÃO, PARAÍSO das ÁGUAS /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				da baixa requerida.
F2019/098568-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0066 960. Trata-se Consultoria de Estudos Ambientais da FAZENDA SÃO M,ARCO LTDA.COSTA RICA /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098569-5	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0067 483. Trata-se de Consultoria DE descrição e Caracterização dos Solos Rurais, Custeio Pecuário e Agrícola, 372,0012 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098571-7	ELIANDRO FERREIRA PANIAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098572-5	ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098594-6	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017 180. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098599-7	WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0079 723. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098600-4	WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0046 639. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098601-2	ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0084 088. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098603-9	CARLA FRANCCIELE EFFGEN	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0004 295. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098604-7	CARLA FRANCCIELE EFFGEN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0068 818. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098605-5	CARLA FRANCCIELE EFFGEN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0006 821. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098608-0	DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0053 677. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098609-8	ROGER VITORINO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Aplicação Aérea de Agrotóxicos em Várias Lavouras e Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098614-4	APARECIDO WILLIAN DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0083 838. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098637-3	MARCIO LUIZ GIURIZATTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098638-1	MARCIO LUIZ GIURIZATTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098639-0	MARCIO LUIZ GIURIZATTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098649-7	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0089 524. Trata-se de Levantamento Topográfico, Mapa e Memorial Descritivo da Chácara Triângulo, com 2,1795 HÁ, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098650-0	FERNANDA DE CARVALHO E	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART 13 2019 0004 296. Trata-se de Receituários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

	SILVA			Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098652-7	FERNANDA DE CARVALHO E SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 v2019 0004 299. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098654-3	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0064 991. Trata-se de Solicitação junto à IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 9,8977 HA,Elaboração de P T A ,Levantamento de Campo e Mapeamento de áreas ,Laudo de Extração de Produtos Madeireiros. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098655-1	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0052 598. Trata-se de Projeto de Extração de Produtos Madeireiros, 9,7375 HA, na Fazenda Água DE PEDRA.FIGUEIRÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098656-0	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0027 663. Trata-se de Projeto de Extração de Produtos Madeireiros, 50,0240 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098659-4	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0025 881. Trata-se de Projeto de Extração de Produtos Madeireiros, 11,4919 HA, para Recanto Padroeira do Brasil, Distrito Camisão -Aquidauana / MSD. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida Elaboração de MGP e PTA.
F2019/098662-4	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0104 363. Trata-se de Projeto de Manejo de Piscicultura Ambiental 4,89 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para Eliene Souza Almeida.
F2019/098663-2	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0029 568. Trata-se de Laudo de Extração Florestal, 692,9870 HÁ, Fazenda São João do Aquidaban, Porto Murtinho / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098665-9	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Considerando que a ART em questão, embora traga a atividade de Georreferenciamento, o que não significa que seja georreferenciamento de imóveis Rurais para Cadastro no INCRA, mas sim a demarcação de uma área de interesse ambiental, nesse caso trata-se de marcação de uma área objeto do Cadastro Ambiental Rural; Considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s).Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) n. 1320170127638 do profissional requerente Engenheiro Agrônomo EDER FERNANDES SANTANA.
F2019/098668-3	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 v2019 0011 637. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098671-3	FABIANO RODRIGUES DE MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0011 837. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098673-0	FABIANO RODRIGUES DE MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017 185. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098678-0	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0074 355. Trata-se de Levantamento Topográfico, Mapa e Memorial Descritivo da FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com 86,9157 HA.;ANASTÁCIO / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098681-0	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0067 139. Trata-se de Levantamento Topográfico, Mapa, Memorial Descritivo da Chácara COQUEIRO, DIST.CAMIÇÃO.AQUIDAUANA / MS. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098684-5	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0077 326. Trata-se de Elaboração de PTA, M D, Inventário Florestal. Mapeamento de Interesse Ambiental para Licenciamento Ambiental da FAZENDA ÁGUA SANTA. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098685-3	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0108 438. Trata-se de Laudo de Licenciamento Ambiental. Elaboração de Relatório Parcial do Recanto Padroeira do Brasil. Distrito CAMISÃO. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098687-0	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0052 276. Trata-se de Projeto de Licenciamento Ambiental. Elaboração de Proposta Técnica Ambiental da FAZENDA SEIS DE MAIO. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098688-8	MARCOS JOSE DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098689-6	MARCOS WILLIAN SABINO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0041 791. Trata-se de Orientação e acompanhamento das Atividades Agrícolas para GUILHERME LANDER, JARAGUARI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098695-0	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0043 748. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098704-3	PAULO ROGERIO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098760-4	MARCOS PAULO PICCIONI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098776-0	AIRTON QUEQUETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 234. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098793-0	ENIO WINSTON STRECK	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098804-0	JOÃO PAULO THIAGO FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098844-9	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica 2.019/2.019.48,00 HA. Loteamento 66 e 65, q-68. DEODAPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098845-7	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica 2.019/2.019. Loteamento. DEODAPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098846-5	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica 2.019/2.019. Loteamento. DEODAPOLIS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098847-3	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica 2.019/2.019. Loteamento. DEODAPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098848-1	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica 2.019/2.019. Loteamento. DEODAPOLIS/MS. O nosso parecer é favorável ao



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara Especializada de Agronomia

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				deferimento da baixa requerida.
F2019/098849-0	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica 2.019/2.019. Loteamento. DEODAPOLIS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098850-3	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica 2.019/2.019. Loteamento. DEODAPOLIS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098851-1	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PDAGRO e Assistência Técnica 2.019/2.019. Loteamento 45,Quadra-71 parte. .DEODAPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098853-8	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto PD-Agro e Assistência Técnica, Safra 2019/2019, FAZENDA SÃO BENTO, DEODAPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098854-6	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PD-Agro e Assistência Técnica, Safra 2018/2018, L-29, Q-73, 26,00 HA. DEODAPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098856-2	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto PD-Agro e Assistência Técnica, Safra 2018/2018, Lotes14, Q-84 e L-15, Q-86.DEODAPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098858-9	MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto PD-Agro e Assistência Técnica, Safra 2018/2018, FAZENDA MIMOSA,.202,00 HA. IVINHEMA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098859-7	RODRIGO TELES PITA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098879-1	RENAN LAIER ZANATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0079 599. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098892-9	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0079 599. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098893-7	HELVIO BILIBIO DE JESUS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 597. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098896-1	EDNARDO BARRETO DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 522. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098897-0	DOUGLAS ARGENTON NILSON ARGENTON	Baixa de ART	DEFERIDO	Requer o Engenheiro Agrônomo DOUGLAS NILSON ARGENTONI, baixa de ART's referentes a receituário agrônomico, nos termos dos artigos 13 a 20 da Resolução 1.025/09 do Confea. Considerando que o profissional possui atribuições para as atividades desenvolvidas, e que a documentação apresentada atende as exigências legais, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs n.s 1320190077000, 1320190083798 e 1320190086344 do citado profissional.
F2019/098900-3	EVERTON NELSON WISCH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos e GEORREFERENCIAMENTOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098901-1	EVERTON NELSON WISCH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos de Regularizações de Área de Reserva Legal nas Fazendas Vale do Sol,São João-Anaurilândia E Fazenda Santa Rita.Maringá/PR. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/098903-8	Vonei Jeziorny	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0075 678. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098923-2	Fábio Luiz Corrêa Santos	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/098927-5	FABIO ROGERIO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098981-0	MARCELO VANDRE KERBER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098982-8	ADILSON MANAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098990-9	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098992-5	FABIANO PARÊ BALESTRIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099009-5	MONIQUE KUSIAK CERVI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Fitossanidade - Cultivo de Lavoura Temporária de Milho em várias Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099015-0	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099033-8	JACOB MEEWIS BREURE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099116-4	JOAO GUILHERME VIOLA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos e Pulverização Aérea na Cultura de Milho. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099217-9	ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099223-3	WAGNER MICHEL MENDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099242-0	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099287-0	SERGIO APARECIDO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099289-6	MARCELO CORDEIRO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção Agrícola. Fazenda Nossa Senhora Aparecida. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099292-6	MARCELO CORDEIRO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção Agrícola. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099294-2	Mayko Felipe Arndt	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099298-5	MIZAEI TADEU CASSOL TERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099463-5	GLODIMAR PICCINIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

F2019/099472-4	CLEITON SIMAO ZEBALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099473-2	Lucas Furlan Sossai	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099490-2	JACSON ROBERTO TENFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0033 357. Trata-se de Projeto e Orientação Técnica na Produção de Grãos Agrícolas, em 100,00 HA, na FAZENDA SÃO MIGUEL. ITAPORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099495-3	RAFAEL ARAUJO FAZZIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0086 151. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099512-7	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099513-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099515-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099517-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099518-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099519-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099520-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099521-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099522-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099524-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099525-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/099527-5	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099528-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099529-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099531-3	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099532-1	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099533-0	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099534-8	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099535-6	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099539-9	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART da interessada.
F2019/099549-6	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099578-0	SANDRO ADEMIR HAUBERT	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2019/099585-2	ALLAN CARLOS DE SOUZA MODESTO DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099607-7	THIAGO CARDOSO MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/099608-5	lucas barco kopko	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/099610-7	lucas barco kopko	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/099611-5	lucas barco kopko	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				interessado.
F2019/099612-3	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/099615-8	IVAN VALIATI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/099619-0	lucas barco kopko	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0102 863. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Custeio Agrícola de Soja 2018/18, em 130,00 HA na FAZENDA TRES CAPÕES, LAGUNA CAARAPÁ/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099625-5	Matheus Afonso Kuhn	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 23019 0041 782. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099628-0	lucas barco kopko	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/099679-4	ALINE MAGALHAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto de Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099706-5	LUAN EUDES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099719-7	FERNANDO JOSE RODRIGUES BELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/099729-4	JOÃO EVERTON SANTOS SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099742-1	ADEMAR DE OLIVEIRA MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099752-9	JORGE PAULO ZANOVELLO MUNARO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099762-6	VILFIDO DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099769-3	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099803-7	ALEXANDRE DILELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099816-9	LEANDRO TENORIO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0032 316. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099817-7	MARCELO CORDEIRO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Custeio e Assistência Técnica para cultivo de Grãos Agrícolas em Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099818-5	MARCELO CORDEIRO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Custeio e Assistência Técnica para cultivo de Grãos Agrícolas em Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099821-5	MARCELO CORDEIRO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0057 604. Trata-se de Projeto de Custeio e Assistência Técnica para Cultura de Soja, Safra 2016/2017, em 31,46 HA na FAZENDA RECANTO GUANANDY.GUASSU.DOURADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099823-1	MARCELO CORDEIRO DE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Custeio e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

	ABREU			Assistência Técnica para Cultura de Grãos Agrícolas, em 475,00 HA na FAZENDA JACARÉ.V.PARÁ.CAMPO GRANDE/MS.GUANANDY. E FAZENDA SANTA CLARA, DEODÁPOLIS / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099958-0	DIEGO FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099960-2	ALESSANDRA CAETANO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099961-0	DIEGO ANTONIO CASSIOTTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0063 686. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas na Rod.267. Fazenda MARCA 10.MARACAJU.EM 400,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/099962-9	ADAUTO ANTÔNIO CAVALARI PEREZ JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099964-5	FABRICIO ESPINDOLA MARCONDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099965-3	ALLISSON DE SOUSA MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099966-1	TIAGO CAMPOS BERTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/099967-0	LETICIA MONDADORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0009 193. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/098104-5	ROGERIO FONTES PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que o atestado foi emitido em 09/07/2019 e a ART dos serviços só foi registrada em 01/10/2019, e que esta ART foi registrada em substituição a ART n. 1320190088175, também registrada em data posterior à execução dos serviços, somos pelo indeferimento da solicitação, devendo o requerente entrar com solicitação de registro de ART "a posteriori", apresentando para tanto cópia do contrato firmado entre as partes, e demais documentos que julgar necessários que comprovem a execução dos serviços.
F2019/030290-3	RODRIGO METELLO OLIVEIRA LIMA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando a JUSTIFICATIVA apresentada na qual o profissional interessado solicita o cancelamento da ART nº 1320180095923, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO METELLO OLIVEIRA LIMA. Em tempo, decidimos também por informar a Contratante PECUÁRIA BR SA, que o profissional Engenheiro Agrônomo RODRIGO METELLO OLIVEIRA LIMA solicitou o Cancelamento da ART nº: 1320180095923 junto ao CREA-MS.
F2019/096889-8	HENRIQUE BONIATTI	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº 1320180015741?.
F2019/096890-1	HENRIQUE BONIATTI	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº1320170045940 em nome do HENRIQUE BONIATTI, CPF. 020.116.161-31, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA.
F2019/097533-9	RONY CARLOS DA SILVA TOMASSINI	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº 11086552.
F2019/096077-3	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2019/096712-3	Christian Gabriel Rosso	Conversão de Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

		Provisório para Registro Definitivo		218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2019/096980-0	Fernanda Ramirez de Medeiros	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA.
F2019/097035-3	Pedro José de Souza Comparin	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2019/097240-2	JOAO BATISTA NASCIMENTO FERRAZ DE ARAUJO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/097429-4	ISABELA SAVI LOUREIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/098293-9	Samir Inacio Godoy	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Decreto n. 23.196/33, bem como as previstas no artigo 7º da Lei n. 5.194/66, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/098922-4	MARCIO SALES PALMEIRA JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/097939-3	HELTON HENRIQUE VASCO PIRES	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a Baixa da ART.11667565 de cargo e função pela empresa, e também pela EXCLUSÃO do profissional Engenheiro Florestal HELTON HENRIQUE V. PIRES, CREA 19230/D, como responsável técnico perante a este Conselho.
J2019/095000-0	MACROFERTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S/A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e a baixa da ART 11645576W.
J2019/096327-6	EMATEC EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E FISCALIZACAO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART 1320170023267. Manifestamo-nos também por informar a interessada para que apresente responsável técnico, com atribuições capazes de suprir os objetivos da empresa, no prazo de 10 dias, conforme preconiza a Resolução 336/89 do Confea, considerando que a mesma não terá responsáveis técnicos.
J2019/096549-0	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180059798 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Agroindústria MARCELO PAULO DE ANDRADE MOREIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
J2019/096622-4	JM AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos e parecer favorável à exclusão dos profissionais Técnico em Agricultura Afonso Oliveira dos Santos e Técnico Agrícola Elvismar da Cunha Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				e, as baixas das ARTs n. 1320180103855 e 1320190002267.
J2019/096904-5	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a BAIXAS DA ART 1320160001384 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional, pela referida empresa.
J2019/097376-0	COOPERGRAOS COOP AG	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e a baixa da ART 11377091. Manifestamo-nos também por informar a interessada para que apresente responsável técnico, com atribuições capazes de suprir os objetivos da empresa, no prazo de 10 dias, consoante o parágrafo primeiro do art. 17 da Resolução 336/89 do Confea.
J2019/097472-3	CONSUAGRO CONSULTORIA AGROPECUARIA EMPRESARIAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional GILBERTO DA SILVA, Técnico em Agropecuária, CREA 11634/D, ART n.º: 1320190076782 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2019/098516-4	GUARANTA DISTRIBUIDORA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.º: 1320170026315, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheiro Agrônomo AIR LISBOA FROES, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2019/095924-4	THARLES JUNIOR SIMOES DA ROCHA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à THARLES JUNIOR SIMOES DA ROCHA, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/095924-4	THARLES JUNIOR SIMOES DA ROCHA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à THARLES JUNIOR SIMOES DA ROCHA, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo Art. 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, com RESTRIÇÕES: Prescrição de Receituários Agronômicos, Manejo Florestal, Inspeção/Defesa Sanitária, Georreferenciamento, Levantamento Topográfico Planimétrico, Batimétrico, Zootecnia, Biotecnologia e Engenharia Genética, Tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnia, construções, Edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, Instalações elétricas, Saneamento referente ao campo de Atuação Profissional Agrossilvipastoril, Parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, Colheita Florestal e anatomia da madeira, Gestão de Resíduos, Qualidade da água, Projetos de irrigação e hidráulicos.”, e o título de Tecnólogo em Agricultura.
F2019/095965-1	MARCOS VINICIUS MATARUCO PINTO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 23/08/2019, na cidade de Dourados/MS, no curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/097082-5	Dionatan de souza mendonça	Inclusão de Novo Título	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO da inclusão do título de Engenheiro Agrônomo no registro do interessado. Manifestamo-nos também por enviar este processo ao Departamento Jurídico (DJU) para apuração e para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.
J2019/066458-9	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Agrônomo Leonardo Paresqui como responsável técnico, ART n. 1320190082943.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

J2019/093297-4	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Agrônomo HERMES HENRIQUE DA SILVEIRA MORESCHI, como responsável técnico, ART n. 1320190068761.
J2019/097081-7	GUARANTA DISTRIBUIDORA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Técnico em Agropecuário Flavio dos Santos como responsável técnico, ART n. 1320190086334.
J2019/097388-3	OLIVEIRA MECANIZAÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada para atuar na área da agronomia, dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.
J2019/097391-3	OLIVEIRA E LOPES MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada para atuar na área da agronomia, dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.
J2019/097713-7	CAMARGO & MALACRIDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional CARLOS MALACRIDA JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, CREA 64486/D, ART n°: 1320190087202 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2019/098117-7	AGROAMADUCCI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar dentro dos limites das suas atribuições.
J2019/098252-1	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo Elimar Elvis Leite Barbosa- ART n°: 1320190085208, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.
J2019/098447-8	FERTIPAR - FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo DIONE TOMPOROWSKI - ART n° 1320190070210, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA DE AGRONOMIA.
J2019/098729-9	CELEIRO ARMAZENS GERAIS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico Agropecuário FABIO JUNIOR ADLER, CREA 64549/D - ART N. 1320190089732, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2019/099483-0	CERRADO AMBIENTAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo HENRIQUE WANCURA BUDKE, CREA 13514/D - ART N. 1320190092702, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da AGRONOMIA.
F2017/025951-4	GLAUCIO LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a manutenção da interrupção do visto do profissional Eng. Agrônomo GLAUCIO LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS, sem custos ao interessado.
F2019/094406-9	REGINALDO ROBERTO BRITO DE LIMA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n°: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n°: 1.007/2003 do CONFEA.
F2019/098265-3	Ricardo Lucatelli Zanquettim	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução n°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				1.007/2003 do Confea.
F2019/093181-1	IGOR ROQUE DOS SANTOS VASCONCELLOS	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2019/095925-2	Wéverton Paulo de Oliveira Vareiro	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Por todo acima exposto, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado, com as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/1973 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 do Decreto Federal n. 23.569/1933.
F2019/096021-8	EDILSON JOSE BELTRAMIN	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº: 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/097072-8	CARLOS DE OLIVEIRA MORAES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no Conselho.
F2019/097089-2	MURILO ORTEGA DIAS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: art. 6º do Decreto nº 90.922/85, alterado pelo Decreto nº 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Art. 6º do Decreto nº 4.560/02: as atribuições dos Técnicos Florestais para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação consistem em, nos incisos: I, II (com restrição a pesquisa e experimentação), IV (com restrição às alíneas "b", "e", "f", e "g"), VII, VIII (com restrição às alíneas "b" referente ao desenvolvimento de animais, "d" e "e"), IX, X, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX (restringindo-se aos produtos florestais), XXVI, XXVIII (com restrição de atuar como perito em vistorias e arbitramento em atividades florestais) e XXXI. Conforme análise curricular, as atribuições acima referidas poderão ser exercidas somente nas seguintes áreas de competências: manejo florestal, silvicultura, arborização e paisagismo, tecnologia da madeira, industrialização da madeira, manejo de bacias hidrográficas, recuperação ambiental, extensão rural, cooperativismo, administração e economia florestal, legislação e política florestal.
F2019/098062-6	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 5º da resolução 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto 23196/33.
F2018/125647-3	MARLON AURELIO DA SILVA FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pela concessão do registro definitivo à MARLON AURELIO DA SILVA FERREIRA, concedendo ao profissional as atribuições previstas na Lei 5.524/68; do artigo 3 do Decreto 90.922/85 para os itens I a V; do art. 6, do Decreto 90.922/85 alterado pelo Decreto 4.560/02, no que diz respeito aos itens I,II - para atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica; III; VI - para as alíneas "a", "b", "e", "f" e "g"; VII; IX; XIII; XV; XVI; XXII; XXVI; XXXI; e do artigo 7 do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito da modalidade cursada, e o título de Técnico em Agropecuária.
F2019/070696-6	ROBERTO SAMPAIO AGUILAR	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 90922/85, no âmbito da formação de TECNICO EM AGRONEGOCIO, combinados com o Decreto Federal n. 4560/2002. Terá o Título de Técnico em Agronegócio.
F2019/092351-7	EDILSON DOS SANTOS	Registro	Definir um Novo Relator	Encaminho o processo a CEA para análise e parecer, visto que o curso não tem registro no CREA DF, caso o registro seja feito será a revelia da legislação pertinente.
F2019/093963-4	Samuel Ribas da Silva	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá, de acordo com o Crea-SP, as seguintes atribuições: provisórias do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				atribuições previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/094088-8	Fábio Júnior Adler	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá, conforme resposta do Crea-SC, as seguintes atribuições: caput do artigo 6º do Decreto 90.922/85, modificado pelo Decreto 4.560/02 e artigo 7º do Decreto 90.922/85. Terá também o título de Técnico em Agropecuária.
F2019/095405-6	Jeferson Souza Juremeira	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 23/08/2019, na cidade de Dourados/MS, no curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/095681-4	Tamyres Regina Ferreira da Silva Gelain	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, em 22/03/2019, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2019/095952-0	EDVAR LOPES NANTES JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/096036-6	MAX DA CONCEIÇÃO JARA	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pela concessão do registro provisório à MAX DA CONCEICAO JARA, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/096187-7	Helder Pereira de Figueiredo Junior	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/096231-8	Laura Cristina Pinho Carloto	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto nº 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2019/096336-5	GUSTAVO HENRIQUE ALVES RAMOS	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pela concessão do registro definitivo à Gustavo Henrique Alves Ramos, concedendo ao profissional as atribuições determinadas pelo Crea-SP, a saber: Artigo 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, e o título de Técnico em Agropecuária.
F2019/096552-0	IGOR ERICKSON TOSTA MAIA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2019/096613-5	Cleiton Rafael da Costa	Registro	DEFERIDO	Requer Cleiton Rafael da Costa, registro definitivo nos termos do art. 55 da Lei n. 5.194/66 do Confea, apresentando para tanto a documentação exigida pela Res. n. 1007/2003 do Confea. Recebeu certificado pelo Centro Paula Souza, Escola Técnica Estadual Engenheiro Herval Bellusci, em Adamantina- SP, em 10/04/2013 no curso Técnico em Agropecuária. Em análise ao presente processo e, considerando que foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				<p>cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Cleiton Rafael da Costa, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo 3º do Decreto 90922/85: Os técnicos industriais e técnicos agrícolas de 2º grau, observado o disposto nos arts 4º e 5º, poderão: I-conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; II-prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; III-orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalação; IV- dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; V- responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Do art. 6º do Decreto 90922/85, alterado pelo Decreto 4560/02- As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: I- desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, para estatais e privadas; II- atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica.; III- ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, p/exercício do magistério nesses 2 níveis de ensino; VI- prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos e vistorias, perícias, arbitramento e consultoria, exercendo, entre outras, as tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais; e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícola; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização, e industrialização dos produtos agropecuários. g) administração de propriedades rurais; comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. VII- conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis c/ a respect formação profissional; IX- executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; XIII- administrar propriedades rurais em nível gerencial; XV- treinar e conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; XVI- treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; XXII- aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; XXVI- identificar e aplicar técnicas mercadológicas p/distribuição e comercialização de produtos; XXXI- desempenhar outras atividades compatíveis c/sua formação profissional. §1º - Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 150.000,00 por projeto. e §2º - As atribuições estabelecidas no caput não obstam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva do mercado. (NR). Do artigo 7º do Decreto 90922/85: Artº 7º - Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com sua formação curricular. Terá o título de Técnico em Agropecuária</p>
F2019/096680-1	Gabriel Geminiano da Silva	Registro	DEFERIDO	<p>Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Gabriel Geminiano da Silva, concedendo ao profissional as atribuições determinadas pelo Crea-SP, a saber, atribuições provisórias do Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA e o título de Engenheiro Agrônomo.</p>
F2019/096789-1	Rogério Barbosa de Oliveira	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRA AGRONOMO.</p>
F2019/096824-3	ROSA MARIA MACEDO CHIOVETTI	Registro	DEFERIDO	<p>A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p>



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara Especializada de Agronomia

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				Diplomada pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 16/03/2018, na cidade Aquidauana, no curso de Engenharia Florestal. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Florestal.
F2019/096853-7	Rodrigo Fernandes	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/096907-0	Samuel Fiedler	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pela concessão do registro provisório à Samuel Fiedler, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33 e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/096958-4	ALAN GABRIEL TOSTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/097069-8	Fausto Nimer Terrabuio	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º: 1.007/2003 do CONFEA. Diplomado pela USP - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ", em 18/01/2018, na cidade de Piracicaba/SP, no curso de agronomia. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2019/097247-0	Renato Augusto dos Santos	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pela concessão do registro provisório à Renato Augusto dos Santos, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/097259-3	Miron Daniel Lázaro Kubitschek de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 7º da Lei n.º: 5.194/66 e artigo 5º da Resolução n.º: 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/097379-4	RAFAEL BUENO KIRCHHOFF	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do Confea. Terá também o título de Técnico em Agropecuária.
F2019/097555-0	Jordana Dias Martins	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2019/097568-1	EULÓGIO SILVA LEMES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do Confea. Terá também o título de Técnico em Agropecuária.
F2019/097634-3	Emerson Pereira de Souza	Registro	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o Título de Técnico em Agropecuária.
F2019/097669-6	Keila Alves Martins	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá também o título de Engenheira Agrônoma.
F2019/098122-3	Renata Pael Konrath	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2019/098235-1	Geisa Paula Pinto Chumar	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá, de acordo com informações do Crea-SP, as seguintes atribuições: artigo 05º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/098443-5	TIAGO CRISTIAN CORREIA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/098493-1	FERNANDO MARCOS ZARANTONALLI DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá também o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/098780-9	MARCELO DE LIMA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
F2019/099435-0	Douglas dos Santos Escobar	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições "Provisória: do artigo 3º do Decreto 90922/85: Os técnicos industriais e técnicos agrícolas de 2º grau, observado o disposto nos arts 4º e 5º, poderão: I-conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; II-prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; III-orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalação; IV- dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; V- responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Do art. 6º do Decreto 90922/85, alterado pelo Decreto 4560/02- As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: I-desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, para estatais e privadas; II-atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica.; III-ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, p/exercício do magistério nesses 2 níveis de ensino; VI-prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos e vistorias, perícias, arbitramento e consultoria, exercendo, entre outras, as tarefas: a)coleta de dados de natureza técnica; b)desenho de detalhes de construções rurais; e)manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícola; f)execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização, e industrialização dos produtos agropecuários. g)administração de propriedades rurais; comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. VII- conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis c/ a respec formação profissional; IX-executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; XIII- administrar propriedades rurais em nível gerencial; XVtreinar e conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; XVI-treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; XXII- aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; XXVI-identificar e aplicar técnicas mercadológicas p/distribuição e comercialização de produtos; XXXI-desempenhar outras atividades compatíveis c/sua formação profissional. §1º - Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 150.000,00 por projeto. e §2º - As atribuições estabelecidas no caput não obstatam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva do mercado. (NR). Do artigo 7º do Decreto 90922/85: Artº 7º - Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com sua formação curricular.". Terá o Título de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				TECNICO EM AGROPECUARIA
F2018/126404-2	MARCELO GOMES BRANQUINHO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320180093043, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCELO GOMES BRANQUINHO tendo como contratante a Alfonso Pedro Eidt.
F2019/094064-0	RENATO SOARES DINAMARCO LEMOS	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320190075031, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RENATO SOARES DINAMARCO LEMOS, tendo como contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.
J2019/068262-5	INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Flavio Roberto Lamanna, para desenvolvimento de atividades na área de agronomia, dentro dos limites das suas atribuições.
J2019/094478-6	FUZZA AGRO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Daniel Luiz Sans de Lima-ART n. 1320190078218.
J2019/095035-2	Priscilla Rodrigues de Castilhos - ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma PRISCILLA RODRIGUES DE CASTILHOS-ART n. 1320190077559, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2019/095492-7	LPS AGRO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ambiental PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES-ART n. 1320190078080 e o Engenheiro Agrônomo FIRMO HENRIQUE ALVES FILHO-ART n. 1320190078086, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE AGRONOMIA, com RESTRIÇÃO AS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO. ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA E AGRARIA, ENGENHARIA ACUSTICA, ATIVIDADES DE INFORMACAO CARTOGRAFICA E ESPACIAL, REALIZACAO DE ESTUDOS GEODESICOS HIDROGRAFICOS E SOBRE O SOLO.
J2019/095782-9	GALPAO AGRO SHOPPING	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da agronomia, dentro dos limites das atribuições do responsável técnico. A empresa terá as seguintes restrições: serviço de manutenção e reparação de geradores, transformadores, indutores, conversores e motores elétricos.
J2019/096045-5	INNOVA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrônomo Rodrigo Rosset, ART n. 1320190074436, para o âmbito da agronomia.
J2019/096441-8	HINOVE Agrocíencia	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da agronomia, dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.
J2019/098073-1	J H ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros acima citados para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA FLORESTAL E AGRONOMIA.
J2019/098120-7	NOVAFERTIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como considerando que apesar de o responsável técnico indicado residir em Lucas do Rio Verde – MT, declara sua efetiva participação nos serviços da empresa, nos termos da Decisão Plenária PL 1176/2015, manifestamo-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

				nos pela concessão do registro à empresa Novafertil Comércio de Fertilizantes Ltda., sob a responsabilidade técnica do Eng. Agr. Nelson Manoel da Silva Filho Em tempo, o DFI deverá ser comunicado para que verifique a efetiva participação do citado profissional nos serviços da empresa.
J2019/098520-2	AGROKAI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro.MARIO KAI, CREA 1459/D - ART n°: 1320190089393, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA..
J2019/098805-8	A BARELLA EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Diogo Cardoso Rojas - ART n°: 1320190072945, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
F2019/093436-5	MARCIO SALES PALMEIRA JUNIOR	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da anotação do Curso de Aperfeiçoamento em Georreferenciamento no registro do interessado, que terá, de acordo com as informações do Crea-GO, as atribuições concedidas conforme PL do Confea n° 2087/2004, CF-2847/2011 do Confea, Resolução 1073 do Confea em seu artigo 8° e Decisão CEECA 002/2017.
F2019/093503-5	PAULO CESAR CESTARI JUNIOR	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	“Diante do exposto, considerando que o requerente não cumpriu as exigências estabelecidas no Art. 3º, § 1º, da Resolução 1073/2016 do Confea, somos pelo INDEFERIMENTO do pedido de conceder habilitação para assumir responsabilidade técnica pela execução de serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, em atendimento ao disposto na Lei 10.267/2001 para fins de inclusão no CNIR;”
F2019/097285-2	RODRIGO MOREIRA FERNANDES	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.073/16 do CONFEA, considerando a Decisão PL n. 2.087/2004 do CONFEA, somos de parecer favorável a anotação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis, tendo sido diplomado em 05/07/2019.

V – Ordem do dia:

b.4 – Distribuição de Processos:

b.4.1) - Processos de Registro:

4.1.1 - Processo n. 161.861/18

Interessado: UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados

Assunto: Curso de Tecnologia em Agronegócios

4.1.2 - Processo n. 160.921/18

Interessado: IFMS – Instituto Federal de MS – Campus Coxim

Assunto: Curso Técnico em Aquicultura

b.4.2) - Processos DEP:

Processo n. 160.122/2016/2019

Denunciado: H.L.L.N.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

(Retorno diligência, distribuir Cons. Carlos Eduardo)

b.4.3) - Processos Revéis e SF

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DT.DEVOLUÇÃO
2017000045	ALFREDO JOSÉ PASTANA PATTINI	REVEL - PF	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	08/11/2019	08/12/2019
2017001364	PLANAR PLANEJAMENTO ASSISTENCIA AGROPECUARIA LTDA	REVEL - PJ	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	08/11/2019	08/12/2019
2017003913	ODARCILIO ALVES DE QUEIROZ	REVEL - PF	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	08/11/2019	08/12/2019
2017002908	EDGAR MARTINS PEIXOTO	REVEL - PF	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	08/11/2019	08/12/2019
2016001743	ARACY FRAZILI GOMES	REVEL - PF	MATEUS LUIZ SECRETTI	08/11/2019	08/12/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2019

EXTRA PAUTA

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.

EXTRA PAUTA

V – Ordem do dia

a) - Assuntos de Interesse Geral:

008P – CI N. 149/2019 - DFI

Encaminha Ofício n. 4028/PJ/GAB/IAGRO/2019 em resposta ao Ofício n. 037/2018-DFI do Crea-MS, relativo à Decisão CEA/MS n. 2936/2018.

009P – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CEA DO MÊS DE OUTUBRO/2019.